

Quadro resumo

Prestação de serviços



Informações Einstein

Diretoria:

CUIDADO PÚBLICO

Departamento:

HOSPITAL ESTADUAL DE
URGÊNCIAS DE GOIÁS

Requisitante:

Mariana Cavalcante

Gestor Responsável:

Fabiana Rolla



Informações Contratada

Contratada:

OPY SERVIÇOS HOSPITALARES SA

CNPJ/CPF:

38.202.078/0001-61

Endereço:

R JOAQUIM FLORIANO, 913, ANDAR 7 COND 72, ITAIM BIBI, SÃO
PAULO/SÃO PAULO, CEP: 04534-013



Resumo da contratação:

Vigência:

De 04/12/2024 a 03/12/2027

Aviso prévio (Denúncia):

60 dias

Multa Rescisória:

10% sobre o valor teto contratado

Objeto:

Prestação de serviços de gerenciamento integrado de operações (Bata Cinza) nos termos da Proposta Comercial anexada ao presente Instrumento, destinados ao **Hospital de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz (HUGO)**, localizado na Avenida 31 de março, esq. c/5ª Radial, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CEP: 74820.300, Estado de Goiás



Informações financeiras

Remuneração:

Pagamento fixo mensal no valor de R\$ 4.219.838,88 (quatro milhões, duzentos e dezenove mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Além do pagamento fixo mensal, poderão ocorrer pagamentos variáveis, no limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por mês, em razão de contratações esporádicas, desde que previa e expressamente aprovadas pela CONTRATANTE.

Reembolso despesa:

Não

Valor teto contratado:

R\$ 159.114.199,72 (cento e cinquenta e nove milhões, cento e catorze mil, cento e noventa e nove reais e setenta e dois centavos).



Informações de pagamento

Meio de pagamento:

Transferência bancária

Prazo de pagamento:

30 dias da emissão da nota fiscal

Dados bancários:

Banco: Banco do Brasil
Agência: 3064
Conta: 7083-1



Dados de Suprimentos

Prazo de entrega NF:

Entre os dias 1 e 5 do mês subsequente à prestação do serviço

Possui SLA:

Sim

Proposta comercial:

Sim

Número do contrato MV:

68514

Alçada:

Presidência



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, a **CONTRATADA** acima indicada e a **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, sociedade civil de caráter beneficente, social e científico, sem fins lucrativos, por sua filial inscrita no CNPJ sob o nº 60.765.823/0090-05, situada na Avenida Primeira Radial, Lote Area 01, CEP: 74820-300, Goiânia-GO, neste ato representada por seus procuradores abaixo assinados, doravante denominada **CONTRATANTE** (estas, quando, em conjunto, simplesmente designadas como “**PARTES**”),

CONSIDERANDO que:

- i. a **CONTRATANTE** firmou **Termo de Colaboração Nº 97/2024-SES** (o “**Termo de Colaboração**”), com a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás-SES/GO, cujo objetivo é o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no **Hospital de Urgências de Goiás Dr Valdemiro Cruz (HUGO)**;
- ii. a **CONTRATANTE** realiza a presente contratação para cumprir suas obrigações assumidas no supraindicado Termo de Colaboração;

firmam, em comum acordo, e se obrigam a cumprir e executar, conforme aqui disposto, **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, o qual será regido pela Lei Aplicável, e é composto pelos seguintes documentos e anexos:

- **Quadro Resumo**
- **Termos Gerais da Contratação**
- **Anexo I – Termo de Compliance**
- **Anexo II – Termo de Tratamento de Dados Pessoais**
- **Anexo III – Proposta Comercial**
- **Anexo IV - SLA**

Assinatura Eletrônica: E, para que produza os devidos efeitos legais e de direito, as Partes, as Testemunhas, e, se o caso, seus assessores legais, de comum acordo, firmam o presente **Contrato**, incluindo os anexos e documentos supraindicados, com uso de assinatura eletrônica, por meio da plataforma **DocuSign**, declarando, desde já, (i) admitir e concordar, para todos os fins e efeitos de direito, com a assinatura eletrônica, ainda que, conforme autoriza o § 2º, da MP nº 2.200-2/2001, não sejam usados certificados emitidos pela ICP-Brasil; e (ii) reconhecer a autoria, validade, eficácia, integridade e autenticidade deste instrumento, uma vez que ele esteja completamente assinado eletronicamente, na forma aqui prevista.

[REstante em branco intencionalmente. segue página de assinaturas]





Goiás, 26 de dezembro de 2024

Assinado por: *Adriely K. S. Pires*
4BEDD5E7785E41A...

DocuSigned by:
GILBERTO MARIAS MELCHES
8E03B0FD23AB4CD...

**SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA
HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**

DocuSigned by:
Thiago Nery Python
1DEF1F0400CF4F...

DocuSigned by:
Rogério Bolzani Caldas
2D0878613CB9489...

CONTRATADA

Testemunhas:

1) DocuSigned by:
Henrique Muniz
93D8FFC4D83B4B9...

Nome: Henrique Muniz

CPF: 40695317857

2) Assinado por:
Luciana Morais Borges
31D435F138D543A...

Nome: Luciana Morais Borges

CPF: 76884961104

DocuSigned by:
Henrique Sutton de Sousa Neves
FBF7E07CE73D461...

DocuSigned by:
Tatiana Caltabiano
12A07D4A7ADB4D3...

DocuSigned by:
Fabiana Rolla
95A854EDDD545C...

Signed by:
Mariana Ferreira Julio Fernandes Cavalcante
95E31407575048F...

DocuSigned by:

BABA8366B3BB4B0...





TERMOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO

I OBJETO E PREMISSAS

1.1. Objetiva a presente contratação a prestação de serviços descrita no **QUADRO RESUMO**.

1.2. Para interpretação do presente Contrato, as Partes concordam que sempre que os termos abaixo forem mencionados, inclusive nos anexos, seja em letras maiúsculas ou minúsculas, eles terão os significados abaixo indicados:

- (i) **Colaboradores:** significam os empregados, sócios, associados, representantes legais ou estatutários, diretores, dirigentes, administradores ou contratados das Partes;
- (ii) **Documentação Fiscal:** significam as notas fiscais, notas de débito, recibos, faturas, boletos, e declarações e demais documentos complementares a qualquer um dos documentos aqui mencionados, que sejam emitidos com a finalidade de recebimento de um valor financeiro;
- (iii) **Encargos de Mora:** significam os juros moratórios e as multas moratórias
- (iv) **Lei aplicável:** significam todas as leis, resoluções, portarias, atos normativos e decretos que sejam aplicáveis à situação a que se refere (especialmente, mas sem se limitar a isto, as normas da Lei Federal nº 13.019/2014 e a Lei complementar nº 141/12) considerando-se, inclusive, o escopo contratado e as características e papéis desempenhados pelas Partes, durante a sua execução;
- (v) **Perdas e Danos:** significam as perdas, os danos, os prejuízos ou, de modo geral, os perdimentos de qualquer espécie experimentados por alguém.

1.3. Havendo divergência entre o conteúdo destes Termos Gerais, seus anexos e a Proposta Técnica e/ou Comercial da **CONTRATADA**, as Partes concordam que prevalecerá o disposto nestes Termos Gerais e nos demais anexos do Contrato.

1.4. A presente contratação se dá para que a **CONTRATANTE** possa cumprir suas obrigações assumidas no Termo de Cooperação, estas que se iniciam, inclusive frente a quaisquer terceiros interessados, e à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás, a partir da data de assinatura do referido termo. Em decorrência disso, a **CONTRATADA** se declara ciente e reconhece que a celebração do presente instrumento não importa em assunção de responsabilidade subsidiária ou solidária, nem cessão ou sucessão, de qualquer forma ou natureza, pela **CONTRATANTE** por quaisquer obrigações ou direitos que quaisquer terceiros, especialmente os que antecederam a sua gestão e operação de atividades do HUGO (inclusive a própria Secretaria do Estado de Saúde de Goiás), possuam em relação à operação e as atividades do HUGO realizadas até a data de assunção da gestão extraordinária pela **CONTRATANTE**, o que inclui, mas não se limita a isto, isenção total de responsabilidade da **CONTRATANTE** por obrigações de natureza trabalhista, social, fiscal, tributária, ambiental, civil, criminal ou administrativa do HUGO geradas antes de sua gestão.

II OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 Em decorrência da presente contratação, a **CONTRATADA**, assumindo responsabilidade, inclusive, pelos atos e omissões de seus colaboradores, se obriga a:

- (i) garantir que seu objeto social é compatível com as atividades contratadas, e que a documentação fiscal que emitir estará adequada ao objeto deste Contrato;
- (ii) garantir que seus colaboradores, designados para prestar os serviços, participem de processos de integração ou treinamentos obrigatórios, promovidos pela **CONTRATANTE**, sempre que esta indicar que existe esta necessidade;
- (iii) contratar, e manter vigentes durante todo o prazo contratual, os seguros exigidos pela lei aplicável para a execução das atividades contratadas, apresentando evidências destas contratações e suas características, sempre que assim solicitado pela **CONTRATANTE**;





- (iv) obter e manter, regulares e em seu nome, todos os registros, licenças, alvarás, permissões e/ou códigos de atividades sociais exigidos pela lei aplicável para a regular execução das atividades previstas no presente Contrato;
- (v) apresentar, e manter, durante toda a contratação, atualizados, completos e regulares, os documentos solicitados pela área de Gestão de Fornecedores da **CONTRATANTE**, para o seu cadastro, entendendo que a desativação deste cadastro, por irregularidade desta documentação pode gerar a suspensão, até regularização, de seus pagamentos;
- (vi) não designar e nem permitir que colaboradores que tenham sido empregados da **CONTRATANTE** atuem em seu nome na execução do objeto deste Contrato, uma vez que o vínculo destes com a **CONTRATANTE** tenha se encerrado há menos de 18 (dezoito) meses do início de suas atuações na presente contratação, a não ser que prévia e expressamente acordado entre as partes.

2.2. A **CONTRATADA** ainda:

- a) garantirá à **CONTRATANTE**, ou a um terceiro por ela nomeado para este fim, direito de auditar as condutas e registros, seus e de seus colaboradores, que sejam relativos à execução deste Contrato, desde que seja respeitado o sigilo das informações acessadas;
- b) se declara ciente e concorda que, na medida em que os serviços objeto deste Contrato sejam considerados, pela **CONTRATANTE**, como críticos e/ou essenciais, a **CONTRATADA** deve, tão logo lhe seja solicitado pela **CONTRATANTE**, e em prazo e meios acordados entre as Partes para este fim, criar e apresentar “**Plano para Continuidade de Negócio**”, o qual, conforme métricas e condições acordadas, deve prever quais serão as medidas adotadas pela **CONTRATADA**, para responder e lidar com possíveis interrupções em seus negócios (inclusive decorrentes de casos fortuitos ou de força maior) que possam prejudicar a continuidade da presente contratação;
- c) declara ter lido, compreendido e tomado ciência dos conteúdos do “**Manual de Ética**” da **CONTRATANTE**, disponível no link: https://www.einstein.br/DocumentosAcessoLivre/manual_conduta_etica_.pdf, bem como do “**Manual do Fornecedor Einstein**”, disponível no link: <https://www.einstein.br/Documentos%20Compartilhados/Manual%20para%20Fornecedores%20Einst ein Dezembro 2022.pdf>, obrigando-se a respeitá-los, durante e em decorrência dos serviços que prestar à **CONTRATANTE**, na medida em que tais conteúdos se apliquem às suas atividades;
- d) deve realizar a gestão adequada do recebimento, posse, uso e, conforme aplicável, devolução de itens, físicos ou não, que sejam ou funcionem como credenciais de acesso às dependências e/ou sistemas da/ ou usados pela **CONTRATANTE**, devendo notificar imediatamente eventual perda, desvio de uso, e/ou necessidade de revogação destes itens, por qualquer motivo;
- e) deve exhibir, quando prévia e justificadamente solicitado pela **CONTRATANTE**, evidências de quitação de tributos e obrigações sociais e trabalhistas que sejam de sua responsabilidade em decorrência da presente contratação;
- f) não pode executar a presente contratação por meio cooperativas de serviços;
- g) deve fornecer aos seus colaboradores os equipamentos de proteção individual e coletivo que se mostrarem necessários ao desempenho das atividades objeto deste Contrato;
- h) reconhece que é direta e objetivamente responsável pela execução do objeto contratual, e cumprimento das obrigações aqui estabelecidas, devendo (i) garantir o seu cumprimento, inclusive por seus colaboradores, de acordo com o definido neste Contrato e na lei aplicável; e (ii) reparar integralmente as perdas e danos que venham a se materializar em decorrência de ação ou omissão, dolosa ou culposa que seus colaboradores causarem à **CONTRATANTE**, aos destinatários dos serviços e/ou a terceiros.

2.3 A **CONTRATADA** se obriga a não designar para o cumprimento do objeto contratado colaborador que seja cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o 3º (terceiro) grau, do Governador, Vice-Governador, de Secretários de Estado, de Presidentes de autarquias, fundações e empresas estatais, de Senadores e de Deputados federais e estaduais, Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado e dos Municípios, todos do Estado de Goiás.

2.4. Em decorrência da presente contratação, a **CONTRATANTE** se obriga a:





- (i) acompanhar a execução dos serviços, apresentando orientações e esclarecimentos e documentos, sempre que pertinentes e acordados;
- (ii) viabilizar os acessos à **CONTRATADA** que sejam necessários à execução contratual;
- (iii) remunerar a **CONTRATADA** pelos serviços prestados.

III REMUNERAÇÃO E PAGAMENTO

3.1 A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelos serviços que forem regular e efetivamente prestados, considerando-se, sempre, as condições de remuneração, prazo e forma de pagamento definidos no **QUADRO RESUMO**.

3.2. Também é condição para a realização do pagamento que seja emitida e fornecida à **CONTRATANTE**, em conformidade com a lei aplicável, e observado o disposto neste Contrato, a competente documentação fiscal. A **CONTRATADA** não poderá fornecer à **CONTRATANTE** documentação fiscal emitida por terceiros, nem por filiais suas, a menos que tal fato e pessoas estejam expressamente previstas neste Contrato, e que tais pessoas estejam previamente cadastradas junto à gestão de fornecedores da **CONTRATANTE**

3.2.1. A **CONTRATADA** concorda e aceita que, para não violar as normas internas e inviabilizar o cumprimento de obrigações fiscais da **CONTRATANTE** (i) apenas poderá faturar por serviços prestados, nos meses em que couber faturamento, até o dia 05 (cinco), devendo enviar ou garantir acesso à **CONTRATANTE** à documentação emitida também até o dia 05 (cinco); e (ii) que apenas pode estabelecer vencimentos para suas cobranças, observados os prazos de pagamento acordados, em uma das seguintes datas 01, 10 ou 20. Na hipótese de não observância às regras de faturamento definidas na lei aplicável ou neste Contrato, ou a documentação fiscal emitida deverá ser refeita pela **CONTRATADA**, e o prazo de pagamento será reiniciado, a partir da data de entrega da documentação adequada, na forma aqui estabelecida, sem que, por isso, qualquer encargo de mora, ou qualquer consequência para a **CONTRATANTE**, sejam aplicáveis.

3.2.2 Na eventualidade do dia de vencimento de um ou mais cobranças encaminhadas não ser dia **útil**, considerando-se os feriados municipais de Goiânia, estaduais de Goiás, e Federais, a **CONTRATANTE** poderá realizar o pagamento respectivo no próximo dia útil, sem que, por isso, qualquer penalidade ou encargos de mora sejam devidos.

3.3. Todo e qualquer pagamento decorrente da presente contratação será devido e efetuado direta e exclusivamente à **CONTRATADA**. Fica expressamente vedada a negociação e/ou cessão, a qualquer título, pela **CONTRATADA** dos créditos decorrentes do presente Contrato, incluindo, mas sem se limitar, para Instituições Financeiras. A **CONTRATANTE** não terá, portanto, qualquer responsabilidade por (i) toda e qualquer obrigação assumida ou negociação realizada pela **CONTRATADA** junto a terceiros quanto aos créditos decorrentes deste Contrato; (ii) por qualquer cessão de créditos pela **CONTRATADA**; (iii) por títulos colocados em protesto, cobrança, descontos, caução ou outra modalidade de circulação ou garantia, inclusive por direitos emergentes destes.

3.3.1. A inobservância ao disposto na cláusula acima caracterizará infração grave ao presente Contrato, sujeitando a **CONTRATADA** à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor transacionado, sem prejuízo de poder a **CONTRATANTE** considerar rescindido, de pleno direito, o presente Contrato.

3.4. O não pagamento das importâncias devidas à **CONTRATADA** pela **CONTRATANTE** segundo os prazos previstos neste Contrato, por culpa exclusiva da **CONTRATANTE**, ensejará a incidência de multa de mora de 1%, juros monetários de 1% a.m, incidentes da data de vencimento, e até a data do efetivo pagamento, calculados pro rata die. O mesmo critério e encargos serão aplicáveis a eventuais créditos da **CONTRATANTE** contra a **CONTRATADA**, decorrentes deste Contrato, e não liquidados até a data de vencimento.

3.5. A remuneração da **CONTRATADA** não sofrerá majoração por eventual alteração tributária ou de encargos sociais vigentes à época da celebração deste Contrato, nem por derrogação ou renovação dos benefícios e incentivos de natureza tributária e financeira, que venham a ocorrer durante a vigência contratual. Se houver necessidade de majoração nos valores contratuais, devido a alteração tributária ou de encargos sociais, tal ajuste deverá ser negociado entre as partes e formalizado mediante a celebração de termo aditivo ao presente Contrato.





3.6. Com prévio e simples aviso de, pelo menos, 5 (cinco) dias, a **CONTRATANTE** poderá compensar com os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, créditos que a primeira possua junto a esta última, e que sejam decorrentes desta contratação, na forma prevista pela lei aplicável.

3.7 Os impostos, taxas e contribuições que incidiram, incidam ou venham a incidir sobre as atividades previstas neste Contrato, são e serão de responsabilidade exclusiva da parte definida como contribuinte na lei aplicável, observadas e respeitadas eventuais isenções e/ou imunidades tributárias detidas pelas Partes.

3.8. A remuneração poderá ser reajustada a cada 12 meses, **CONTRATADA** notificará a **CONTRATANTE** por escrito, com 90 dias de antecedência da data do reajuste, comunicando a proposta com base na prévia do índice aplicável. Recebida a comunicação, as partes negociarão de boa-fé o montante do reajuste, de forma a manter o equilíbrio econômico-financeiro deste contrato.

3.8.1 – Caso as partes negociem de boa-fé, mas não cheguem em um consenso quanto a um percentual para o reajuste no prazo de 90 dias, a remuneração será reajustada de acordo com a variação do IPCA/IBGE, podendo a Contratante optar por rescindir o Contrato, conforme previsto no quadro resumo.

3.9. Para fins orçamentários e de alçada da **CONTRATANTE**, é atribuído ao presente Contrato, durante o prazo contratual definido, o valor teto, indicado no **QUADRO RESUMO**, que só pode ser ultrapassado após o devido processo interno da **CONTRATANTE**, de aumento de saldo, e a celebração de termo aditivo ao presente Contrato.

IV VIGÊNCIA, RESCISÃO, RESILIÇÃO E MULTA

4.1 O presente Contrato tem vigência determinada, de 36 (trinta e seis) meses, contada da data de assinatura, podendo ser rescindido por justa causa, na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- a) descumprimento contratual que não seja sanado no prazo de cura de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento de notificação escrita nesse sentido, enviada pela Parte contrária;
- b) se qualquer das Partes entrar em regime de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução total, liquidação ou insolvência, hipótese em que a rescisão pode ocorrer mediante simples aviso escrito, e terá efeitos imediatos;
- c) cessão do presente Contrato pela **CONTRATADA**, sem a prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**, hipótese em que a rescisão pode ocorrer mediante simples aviso escrito, e terá efeitos imediatos;
- d) se qualquer das Partes se tornar alvo de investigações e/ou Partes em processos, administrativos ou judiciais, envolvendo violação da legislação anticorrupção, ou sejam envolvidos em situações que envolvam descumprimento da lei aplicável e que, a critério da Parte contrária, possam causar danos à sua imagem e reputação ou danos ao seu patrimônio, hipótese em que a rescisão pode ocorrer mediante simples aviso escrito, e terá efeitos imediatos.
- e) caso ocorra o encerramento, por qualquer motivo, do Termo de Colaboração firmado, hipótese em que a rescisão da presente contratação ocorrerá em prazo a ser definido pela **CONTRATANTE**, que não poderá ser superior ao último dia de vigência do Termo de Colaboração, e não ensejará a aplicação de qualquer multa ou indenização entre as Partes.

4.1.1. Em caso de descumprimento contratual não sanado no prazo de cura definido, nos termos da alínea “a” da cláusula acima, a Parte violadora estará sujeita ao pagamento de **multa rescisória**, cujo valor é definido no **QUADRO RESUMO**.

4.1.2. Em caso de descumprimento contratual por uma das Partes, a Parte contrária pode, ainda, e a seu exclusivo critério (i) concordar com prazo de cura maior; (ii) suspender a execução contratual, até o saneamento do descumprimento; e/ou (iii) definir prazo de cura menor, uma vez que o descumprimento possa trazer **perdas e danos** que recomendem a adoção de medidas em prazo inferior.





4.2 Denúncia-Aviso Prévio: A **CONTRATANTE** poderá rescindir a presente contratação, denunciando-a sem justa causa, ônus, multa ou indenizações, previstas ou não neste Contrato, mediante o envio de prévio aviso escrito nesse sentido, com o prazo de antecedência definido no **QUADRO RESUMO**.

4.3. Ocorrendo o encerramento antecipado deste Contrato, por qualquer motivo, a **CONTRATADA** deverá transferir à **CONTRATANTE** as etapas de serviços já concluídos, na forma em que estes se encontrem, devendo o valor de remuneração respectiva ser avaliado entre as Partes, o que poderá resultar na manutenção, complementação ou acréscimo dos valores até então já adiantados pela **CONTRATANTE**, conforme o caso. Caso os valores já pagos pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** sejam comprovadamente superiores aos serviços efetivamente prestados, a **CONTRATADA** deverá devolver o valor excedente à **CONTRATANTE**, dentro de, no máximo, 30 (trinta) dias do encerramento contratual, em conta bancária a ser informada pela **CONTRATANTE**. Caso, contudo, haja saldo a ser pago pela **CONTRATANTE**, tal valor será pago mediante a emissão da documentação fiscal, e de acordo com os prazos e formas já acordados neste instrumento.

V RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

5.1 A **CONTRATADA** executará o presente Contrato por colaboradores que atuarão sob a sua responsabilidade, administração e subordinação, inclusive jurídica, exclusivas, devendo, em decorrência disso, monitorar e garantir o cumprimento da lei aplicável por tais colaboradores, no que se refere às atividades por eles executadas, bem como cumprir a lei aplicável em relação às suas respectivas contratações e explorações de serviços.

5.2. A **CONTRATADA** deverá, ainda, durante e para a execução da presente contratação, cumprir o que estabelece o “**MANUAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO, SAÚDE E MEIO AMBIENTE PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS**”, disponível no link [“http://apps.einstein.br/cadastroterceiros/doc/Procedimento-de-Seguranca-do-Trabalho-Saude-e-Meio-Amb-para-Prestadores-de-Servicos.pdf”](http://apps.einstein.br/cadastroterceiros/doc/Procedimento-de-Seguranca-do-Trabalho-Saude-e-Meio-Amb-para-Prestadores-de-Servicos.pdf), devendo se manter, durante toda a vigência contratual, atualizada quanto ao referido conteúdo.

5.3. Caso seja iniciada contra a **CONTRATANTE** ou seus colaboradores, investigação, processo ou qualquer tipo de reclamação (“**demanda**”), envolvendo obrigações da **CONTRATADA** em relação aos seus colaboradores, a **CONTRATANTE** enviará notificação escrita sobre o fato, apresentando as informações que possui sobre a demanda, devendo a **CONTRATADA**, imediatamente, adotar as medidas necessárias para (i) ingressar na demanda (caso não seja também parte dela), assumindo responsabilidade pela situação discutida; (ii) requerer a **exclusão** da **CONTRATANTE**, ou do colaborador desta, da demanda; e, de modo geral (iii) manter a **CONTRATANTE**/seu colaborador indenizados quanto a tal demanda, esgotando as práticas, teses, argumentos e recursos pertinentes.

5.3.1. A **CONTRATADA** deve colaborar com a **CONTRATANTE** (ou com o colaborador demandado) na realização de suas manifestações e defesas durante a demanda, fornecendo-lhes todos os documentos e informações, sempre completa e tempestivamente.

5.3.2. Se a **CONTRATANTE** for demandada, na forma prevista nesta seção, poderá, mediante prévio aviso de 48 (quarenta e oito) horas úteis, reter dos valores devidos à **CONTRATADA** pela prestação de serviços objeto deste Contrato, verba que seja necessária para realizar depósitos judiciais, arcar com custas e despesas processuais, garantir a execução, pagar honorários de advogados, peritos, e demais profissionais necessários a condução de sua defesa e instrução processual. A **CONTRATADA**, no prazo da comunicação aqui mencionada, poderá optar por arcar diretamente com o custo referido, desde que o faça na forma e prazos devidos, evitando-se retenções em seus pagamentos.

5.3.3 Caso a **CONTRATANTE**, ou seus colaboradores, sofram qualquer perda e/ou dano em decorrência das demandas referidas nesta cláusula, a **CONTRATADA** deverá indenizar integralmente a perda e/ou dano, em, no máximo, 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento de notificação evidenciando o fato, ficando, desde já, a **CONTRATANTE** autorizada a realizar a compensação correspondente com valores devidos à **CONTRATADA**, na forma já prevista neste Contrato.





5.3.4 Caso os valores retidos ou a indenização paga pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** nos termos das cláusulas 5.3.2 e 5.3.3 sejam, comprovadamente, superiores aos valores efetivamente pagos pela **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** devolverá o valor excedente à **CONTRATADA**, dentro de, no máximo, 30 (trinta) dias do recebimento da notificação da **CONTRATADA**.

5.4. Caso a **CONTRATANTE** tenha razões para acreditar e/ou saiba que a **CONTRATADA** não está cumprindo as suas obrigações estabelecidas nesta cláusula, e nos casos em que a **CONTRATANTE** não tenha recebido uma demanda efetiva a este respeito, enviará notificação solicitando esclarecimentos em, no máximo 72h úteis, à **CONTRATADA**, podendo, a seu exclusivo critério, optar, mediante comunicação expressa, por suspender a presente contratação, caso (i) a obrigação seja da própria **CONTRATADA** e não receba os esclarecimentos desta; (ii) caso os esclarecimentos trazidos não sejam suficientes para eliminar o risco de materialização de uma perda ou dano. A suspensão perdurará até que a **CONTRATANTE** tenha razões para acreditar que a situação foi resolvida, de forma regular, ou até que se completem 30 (trinta) dias, o que ocorrer primeiro, quando, então, a presente contratação poderá ser rescindida, de pleno direito, por qualquer das Partes, sem prejuízo do dever de cumprimento das obrigações contratuais acordadas, para o seu devido encerramento, e para os devidos ressarcimentos devidos entre as Partes (por serviços efetivamente prestados ou por retenções, multas ou indenizações devidas).

VI CONFIDENCIALIDADE

6.1. Devem ser tratadas como **Informações Confidenciais**: o conteúdo deste Contrato e seus anexos, bem como as informações e documentos, físicos ou não, das Partes, ou que sejam, de qualquer forma, usadas ou disponibilizadas pelas Partes, durante a execução contratual, que não sejam públicos, ou que, por sua natureza e conteúdo, devam ser considerados confidenciais, para proteção de direitos, interesses, estratégias e patrimônios das Partes e seus colaboradores, parceiros ou clientes.

6.2. Obrigam-se as Partes, assumindo responsabilidade por atos e omissões de seus colaboradores, a proteger e manter o sigilo de Informações Confidenciais, não podendo utilizá-las para quaisquer fins estranhos ao cumprimento deste Contrato, ou não permitidos pela lei aplicável, salvo com prévia e expressa autorização da Parte proprietária de tal conteúdo.

VII. PROPRIEDADE INTELECTUAL

7.1. Cada Parte manterá os direitos, inclusive de propriedade intelectual, que já possui sobre quaisquer ativos usados ou compartilhados durante e para a execução contratual. A execução da presente contratação não implica em cessão ou transferência de direitos não expressamente previstos entre as Partes.

7.2. A **CONTRATADA** reconhece e concorda que os nomes, os títulos, as marcas e logomarcas da **CONTRATANTE** representam ativos altamente valiosos, e se obriga a respeitá-los, durante e após a vigência deste Contrato, abstendo-se de utilizá-los, direta ou indiretamente, para quaisquer fins, não prévia e expressamente autorizados, sob pena de ter que pagar multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da presente contratação, por cada uso indevido que realizar.

7.3. Toda e qualquer propriedade intelectual, registrada ou não, que, porventura decorra da prestação dos serviços objeto deste instrumento, fica, desde já, reconhecida como sendo exclusiva da **CONTRATANTE**, sem prejuízo de eventual autoria da **CONTRATADA**, ou dos colaboradores desta. Cabe, portanto, à **CONTRATADA** a obrigação de coletar, manter e, se necessário, apresentar, os devidos termos de cessão de direitos, firmados por quem de direito, e na forma determinada pela lei aplicável, sobre o resultado dos serviços, para permitir que a **CONTRATANTE** possa exercer, a qualquer tempo, livre e regularmente, todo os atos inerentes ao gozo e uso de sua propriedade sobre tais resultados.

VIII SLA – NÍVEL DE SERVIÇO

8.1. As Partes resolvem instituir o SLA que segue incorporado ao presente instrumento (**Anexo IV - SLA**), para avaliação dos serviços prestados pela **CONTRATADA**. Assim, serão avaliados mensalmente, pela **CONTRATANTE**, itens relacionados à qualidade dos serviços objeto deste Contrato, sendo que, caso a **CONTRATADA** atinja, em tais avaliações, nota inferior aos pontos percentuais mínimos ali estabelecidos





("padrão aceitável"), será notificada para sanar os pontos levantados em 03 (três) dias. Na hipótese de reincidência, por 03 (três) vezes no mesmo ano, ou descumprimento do prazo, poderá a **CONTRATANTE**, a seu exclusivo critério, rescindir a presente contratação, com justa causa e de pleno direito, sem prejuízo da aplicação à **CONTRATADA** das multas contratuais porventura devidas, e sem prejuízo da posterior apuração das perdas e danos complementares, se houver.

IX DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A tolerância de uma Parte quanto ao descumprimento de uma ou mais obrigações contratuais não importa em renúncia, perdão, novação ou alteração quanto à tal obrigação, ficando, desde já, acordado, para todos os fins de direito, que tal ato será considerado como mera liberalidade da Parte que teve tal comportamento, renunciando as **Partes**, desde já, ao direito de invocar os institutos aqui narrados em seu benefício.

9.2 Qualquer alteração aos termos do presente Contrato e/ou de seus anexos somente será válida e eficaz se formalizada por meio de termo aditivo firmado entre as **Partes**.

9.3. As Partes poderão se eximir das consequências de seus descumprimentos, na medida em que referido descumprimento decorrer de evento que possa ser considerado como de caso fortuito ou força maior, na forma definida pela lei aplicável. Na ocorrência de evento desta natureza, a Parte que estiver impossibilitada de cumprir uma obrigação deverá dar conhecimento à outra, por escrito e imediatamente, quanto ao fato e suas possíveis consequências, caso já seja possível determinar. As Partes poderão, então, mediante acordo específico, decidir quais são as medidas cabíveis.

9.4. Os casos omissos surgidos durante a execução ou interpretação deste Contrato serão solucionados com base na lei aplicável, e deverão ser tratados em termo aditivo firmado entre as Partes, sempre que conveniente ou necessário.

9.5. Se uma ou mais disposições contidas neste Contrato ou em seus anexos for considerada inválida, ilegal ou inexecutável, sob qualquer aspecto, as demais disposições deste Contrato não serão afetadas, e as Partes deverão negociar, de boa-fé, a substituição das disposições inválidas, ilegais ou inexecutáveis, por disposições válidas e cujo efeito lhes seja o mais próximo possível.

X FORO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

10.1 A presente contratação será regida pela lei brasileira e as Partes elegem o Foro da Comarca de Goiânia/GO, como o competente para a resolução de quaisquer conflitos de interesses que possam surgir em decorrência do Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





ANEXO I TERMO DE COMPLIANCE

1. A **Contratada** deve cumprir, e garantir o cumprimento por seus colaboradores, a lei aplicável ao escopo desta contratação e aquelas específicas ao exercício de suas atividades, incluindo, sem limitação, e conforme aplicável, (a) Lei n. 12.846/13 e seu decreto regulamentador n. 11.129/2022, ou outras que disponham sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira; (b) *FCPA - Foreign Corrupt Practices Act* (Lei de Prática de Corrupção no Estrangeiro), lei federal dos Estados Unidos da América; (c) convenções e pactos internacionais dos quais o Brasil seja signatário, tais como a Convenção da OCDE sobre o Combate da Corrupção de Empregados Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais, a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção e a Convenção Interamericana Contra a Corrupção – OEA.
2. A **Contratada**, por si, quando aplicável, pelas entidades de seu grupo econômico, e pelos respectivos colaboradores, declara e garante que na execução da presente contratação, e na consecução de seus objetivos sociais: **a)** não oferecerão, darão, farão, prometerão, pagarão e/ou autorizarão, direta ou indiretamente, pagamento em dinheiro, presentes, objeto de valor ou mesmo sem valor ou com valor insignificante (porém capaz de influenciar qualquer ato ou decisão) a órgão público ou a pessoa que seja autoridade ou funcionário que ocupem cargos públicos (de forma definitiva ou temporária) de qualquer instância da Administração Pública (seja do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário e/ou Ministério Público), de qualquer ente federativo da administração direta ou indireta, de qualquer organização pública nacional e/ou internacional, de partido políticos, bem como a candidato ou nomeado a cargo político ou governamental; **b)** não receberão, transferirão, manterão, usarão, ocultarão e/ou dissimularão a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores resultantes de qualquer atividade criminosa, assim como não irão contratar como empregados ou de qualquer outra forma manter um relacionamento profissional com pessoas físicas ou jurídicas integrantes de esquemas de corrupção, lavagem de dinheiro, tráfico de drogas, terrorismo, violação de embargos econômicos ou militares; **c)** não utilizarão, sob qualquer forma, mão de obra infantil, escrava ou mão-de-obra de pessoas cujo trabalho seja executado de maneira forçada ou sem a livre e espontânea vontade do trabalhador; **d)** não tratarão seus trabalhadores com desrespeito e de forma indigna ou permitirão qualquer tipo de punição corporal, tratamento violento, abuso físico, sexual, psicológico ou verbal; **e)** não farão uso de qualquer prática discriminatória na seleção, na contratação e no trabalho; **f)** oferecem aos seus trabalhadores um local de trabalho seguro e sadio, cumprindo a lei aplicável, garantindo-lhes, na execução de seus serviços, água potável, infraestrutura sanitária, equipamentos de segurança, equipamentos contra incêndio, iluminação e ventilação adequados; **f)** respeitam todos os direitos dos trabalhadores, de associação, organização e negociação coletiva, de acordo com a lei; **g)** respeitam todas as leis aplicáveis ao meio ambiente e desenvolvem esforços para a redução, reutilização e reciclagem de materiais e recursos, tais como energia, água, produtos tóxicos e matérias-primas, buscando ainda a implantação de processos de destinação adequada de resíduos; **h)** mantêm livros, registros e documentos contábeis, financeiros ou societários com detalhes e precisão, suficientemente adequados para refletir clara e objetivamente suas transações e o uso ou disposição de seus recursos e patrimônios; **i)** não possuem condenação em processo administrativo ou judicial cujo objeto seja o descumprimento de leis anticorrupção e/ou por improbidade administrativa.
3. A **Contratada** se obriga a utilizar para os fins expressamente acordados recursos e itens eventualmente disponibilizados pela **Contratante**, para a execução do objeto deste **Contrato**, devendo garantir seu uso adequado, o que inclui a proteção contra desperdícios, perda, danos, mau uso, furto, roubo ou abuso, contratar e manter os seguros que julgar necessários, e se responsabilizar pelo reparo/substituição destes, caso eles venham a sofrer danos, inutilização ou desaparecer, por sua culpa ou dolo.
4. A **Contratada** declara e garante que concorre em oportunidades de negócios e profissionais sempre cumprindo a lei aplicável, seguindo os mais elevados padrões de transparência e melhores práticas concorrenciais, de forma justa e ética, e que jamais atua e/ou colabora em ações fraudulentas ou que desequilibrem as concorrências das quais participa.
5. Entendendo que é papel de toda organização fomentar os mais elevados padrões éticos e de transparência em suas relações comerciais, a **CONTRATANTE** estimula a **CONTRATADA**, caso ainda não





possua, a elaborar e implantar seu próprio Programa de Integridade, observando e adotando os critérios estabelecidos no Decreto nº 11.129/2022.

6. Caso a **CONTRATADA** ou seus colaboradores tomem conhecimento de descumprimento ou potencial violação às obrigações estabelecidas neste Termo, devem prontamente informar à **CONTRATANTE** a este respeito, por meio do Canal de Denúncias Einstein, que está acessível na página <https://www.einstein.br/sobre-einstein/programa-compliance>, e no telefone 0800-741-0004.





ANEXO II TERMO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A interpretação e aplicação deste documento devem se dar em conjunto com a lei aplicável, em especial, mas sem se limitar, a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, o Marco Civil da Internet (Lei Federal nº 12.965/2014), seu decreto regulamentador (Decreto nº 8.771/2016), a LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018), e suas eventuais alterações, regulamentações ou substituições posteriores, bem como todas as demais normas setoriais ou gerais sobre o tema (todas que, a seguir, são denominadas simplesmente como "**Leis de Proteção de Dados**"):

O **EINSTEIN** e o **CONTRATADO** (a seguir, quando em conjunto, designados como "**Partes**", podendo, isoladamente, ser designados como "**Parte**") concordam e se obrigam, por si e por seus colaboradores (incluindo os suboperadores), ao que segue:

1. Ao realizar uma atividade que importe em tratamento de dados pessoais irão conduzi-las em total cumprimento às Leis de Proteção de Dados, e o farão apenas para finalidades legítimas, que estejam amparadas em ao menos uma das bases legais previstas.
2. Quando e se estiverem atuando como Controladoras no tratamento dos dados pessoais, as Partes devem verificar a legitimidade de suas próprias instruções, observando ainda, as normas sobre a matéria, e serão responsáveis pelo atendimento das solicitações dos titulares dos dados pessoais, e as decorrentes da Lei aplicável, tendo a obrigação de informar, esclarecer dúvidas e atender as reclamações e pedidos em relação aos seus produtos e serviços, e ao tratamento dos dados pessoais.
3. Quando necessário, e naquilo que seja aplicável, o **CONTRATADO** colaborará com o **EINSTEIN** para que este possa cumprir suas obrigações previstas nas Leis de Proteção de Dados, em decorrência de tratamentos de dados pessoais que sejam feitos durante esta contratação, devendo, em especial, e se assim solicitado **(i)** fornecer, em tempo hábil e suficiente, considerando-se o prazo estabelecido para cumprimento da obrigação, informações e/ou elementos relacionados às atividades de tratamento de dados pessoais que estiverem sob a sua responsabilidade; e **(ii)** auxiliar na elaboração de avaliações e relatórios de impacto à proteção aos dados pessoais.
4. As Partes devem restringir o acesso a dados pessoais apenas para colaboradores que, efetivamente, tenham necessidade de executar seu tratamento, exigindo, de forma expressa e por escrito, que estes cumpram as Leis de Proteção de Dados.
5. Caso, para executar a presente contratação, seja necessário que o **CONTRATADO** realize a transferência internacional de dados pessoais, este deverá informar previamente ao **EINSTEIN** sobre tal necessidade, e deverá garantir que só o fará se garantir o cumprimento dos requisitos das Leis de Proteção de Dados para realizar tal ação.
6. Quando estiver atuando como **Operador** de dados pessoais controlados pelo **EINSTEIN**, o **CONTRATADO**, no menor prazo possível, e dentro de, no máximo, de 24 (vinte e quatro) horas úteis, notificará o **EINSTEIN** sobre eventual Incidente de Segurança identificado em atividades de tratamento que sejam de sua responsabilidade, para que o **EINSTEIN** possa cumprir seu prazo de comunicação sobre o evento, conforme determinam as Leis de Proteção de Dados. Sem prejuízo da primeira notificação no prazo definido, à medida em que as informações completas sobre o incidente forem obtidas, e sem demora injustificada, o **CONTRATADO** fornecerá ao **EINSTEIN**, este detalhamento, devendo, minimamente apresentar: (i) uma descrição da natureza, data, hora e consequências razoavelmente previstas do Incidente de Segurança; (ii) as medidas tomadas para mitigar os possíveis efeitos adversos e prevenir uma recorrência; (iii) quando possível, informações sobre os tipos de dados pessoais que foram objeto do Incidente de Segurança; (iv) lista com a identificação de indivíduos afetados pelo Incidente de Segurança, quando técnica e legalmente viável.
- 6.1. Ocorrendo um Incidente de Segurança, as Partes deverão estabelecer, no menor prazo possível, as medidas necessárias para que seja possível cumprir as determinações das Leis de Proteção de Dados, inclusive quanto às comunicações necessárias aos órgãos reguladores e aos titulares, e medidas necessárias





para identificar e remediar as causas do Incidente de Segurança, além de preservar e proteger a segurança dos dados e do tratamento.

7. O **CONTRATADO** não precisa de autorização prévia do **EINSTEIN** para realizar as contratações habituais junto a terceiros que prestam serviços de suporte ou complementam seus serviços, sistemas e atividades objeto do Contrato, os quais, se tratarem dados pessoais nestas atividades, serão seus suboperadores. Contudo, o **CONTRATADO** deve manter o **EINSTEIN** permanentemente informado e atualizado sobre quais estes suboperadores e quais são as atividades de tratamento realizadas por cada um deles, e firmar e manter, junto eles, contratos escritos que exijam deles o cumprimento de obrigações não menos protetivas do que as estabelecidas neste Contrato, seus anexos, e nas Leis de Proteção de Dados.

8. Finalizado o Contrato, por qualquer motivo, ou quando expressamente solicitado pelo **Controlador**, o tratamento dos dados pessoais, realizado no âmbito e para os fins da presente contratação, deve ser encerrado pelo Operador, e, se aplicável, seus suboperadores. Neste caso, e salvo nas hipóteses permitidas pelas Leis de Proteção de Dados para conservação por tempo superior, o Operador e seus suboperadores devem destruir ou devolver qualquer cópia destes dados pessoais, guardando seus logs e outra comprovação de exclusão e/ou devolução, os quais podem ser solicitados a qualquer momento pelo **Controlador**, pelo titular do dado, ou por autoridades competentes.

9. Se o **CONTRATADO** receber qualquer solicitação para revelar, alterar, excluir ou fornecer informações sobre dados pessoais tratados em nome do **EINSTEIN**, deverá notificar este último imediatamente, para que este possa adotar as medidas que entender cabíveis em relação a tal fato.

10. Durante a vigência contratual, o **EINSTEIN** poderá, desde que de forma justificada, solicitar a realização de uma auditoria, a ser conduzida por si ou por terceiros, que atuarão em seu nome e sob a sua responsabilidade direta e exclusiva, para conhecer, conforme seja aplicável, as dependências e sistemas utilizados pelo **CONTRATADO** e seus suboperadores para realizar o tratamento de Dados controlados pelo **EINSTEIN**, no âmbito do Contrato. Uma vez que tenha recebido a notificação, o **CONTRATADO** deverá, dentro de 10 (dez) dias, contatar o **EINSTEIN**, para que as Partes possam, em comum acordo e de boa-fé: (i) deliberar sobre as causas que geraram o pedido de auditoria; (ii) deliberar sobre a sua real necessidade, verificando-se, inclusive se a necessidade não pode ser suprida por meio de outras ações e medidas a serem adotadas; (iii) caso as Partes concluam sobre a necessidade e importância da auditoria, designar data e horário para que esta ocorra, bem como definir seu escopo e forma de realização, que deverá, inclusive, ser precedida de acordo de confidencialidade, para preservar a propriedade intelectual do **CONTRATADO**.

11. Cada Parte reconhece que se, em razão de uma atividade de tratamento de dados pessoais que conduzir, causar a outrem qualquer dano, seja ele patrimonial, moral, individual ou coletivo, em violação às Leis de Proteção de Dados Pessoais, será obrigada a repará-lo.

12. Caso o **EINSTEIN** seja acionado, por qualquer meio, para, de qualquer forma, manifestar-se sobre a legalidade e/ou legitimidade de uma atividade de tratamento de dados pessoais conduzida sob a responsabilidade do **CONTRATADO**, irá notifica-lo a este respeito, dando-lhe detalhes sobre o acionamento, e este último deverá, sob pena de ter que arcar com os danos e prejuízos que decorram de tal evento: **a)** apresentar, no menor prazo possível, e no máximo em até 24h úteis, contados da notificação recebida, esclarecimentos e os elementos que detém acerca de tal tratamento de dados pessoais, para que uma manifestação ou defesa possam ser apresentadas, conforme o caso; **b)** comprovar que o tratamento em discussão se deu conforme autorizam as Leis de Proteção de Dados, inclusive, se o caso, seguindo as instruções do Controlador, não podendo o **CONTRATADO** se isentar de responsabilidade simplesmente pelo fato de a atividade ter sido praticada por um suboperador.





ANEXO III PROPOSTA COMERCIAL



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 4BA2DD63-989E-4F13-83B8-51574CAAB70B
 Assunto: Hospital Albert Einstein - DES8324 - Contrato OPY SERVIÇOS HOSPITALARES SA
 NOME PARTE CONTRÁRIA: OPY SERVIÇOS HOSPITALARES SA
 DIRETORIA: CUIDADO PÚBLICO
 TIPO DE DOCUMENTO: DESPESA
 DEPARTAMENTO: HUGO
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 61
 Certificar páginas: 6
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Anulado

Remetente do envelope:
 Vitoria Giovanna da Silva
 AVENIDA ALBERT EINSTEIN, 627
 Sao Paulo, SP 05652-000
 vitoria.gs@einstein.br
 Endereço IP: 103.158.122.130

Rastreamento de registros

Status: Original
 13/12/2024 10:41:17

Portador: Vitoria Giovanna da Silva
 vitoria.gs@einstein.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Gabriela Moraes
 gabriela.moraes@opyhealth.com.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

Assinatura



Adoção de assinatura: Imagem de assinatura
 carregada
 Usando endereço IP: 177.172.61.197

Registro de hora e data

Enviado: 13/12/2024 16:09:14
 Visualizado: 13/12/2024 16:24:02
 Assinado: 13/12/2024 17:31:36

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 13/12/2024 16:24:02
 ID: 6a3e0a04-97ee-43e0-aa3f-38fb42b8f518

Rogério Bolzani Caldas
 rogerio.caldas@opyhealth.com.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma), Autenticação

Enviado: 13/12/2024 11:02:54
 Reenviado: 13/12/2024 17:31:42

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 12/08/2024 14:52:25
 ID: 9c2b39c4-2afb-409c-9f2f-b5e59e9cbd2b

Thiago Nery Python
 thiago.python@opyhealth.com.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma), Autenticação

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 26/09/2022 17:44:25
 ID: b5113496-6fd4-4075-b8ae-8f180906a2c9

Henrique Muniz
 henrique.muniz@opyhealth.com.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma), Autenticação

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 03/08/2023 09:47:21
 ID: 16677a61-0d7a-4689-a02d-9e0b16359c1c

Fabiana Rolla
 fabiana.rolla@einstein.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
-----------------------	------------	-------------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 14/10/2024 11:24:58

ID: 58a0269f-6c69-4313-9f4d-a6fa00e479da

Julia Maria Ferreira Silva

Julia.Mfs@einstein.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Autenticação

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Luciana Moraes Borges

luciana.borges@einstein.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Autenticação

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 13/12/2024 11:35:01

ID: c726ed83-32e6-4d84-b097-e2389395f595

Junia Gontijo

junia.gontijo@einstein.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Autenticação

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 30/05/2022 15:47:12

ID: 65d2911e-e5c8-4c7e-8d97-805858f7e8f5

Henrique Sutton de Sousa Neves

henrique.neves@einstein.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Sidney Klajner

sidney.klajner@einstein.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Autenticação

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 14/08/2024 19:18:46

ID: bb201353-2703-4b73-a973-9acd684aadfd

Gilberto Maktas Meiches

gilbertomeiches@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Autenticação

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 13/12/2024 09:20:37

ID: 13136988-1b6d-4d89-826b-6c663dae3d16

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
----------------------------------	------------	-------------------------

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
------------------------------	--------	-------------------------

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
-----------------------------	--------	-------------------------

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
-----------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
---------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
------------------	--------	-------------------------

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Mariana Julio mariana.cavalcante@einstein.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 13/12/2024 11:02:52
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign		
Tami Del Grego Favero Simoes tami.favero@einstein.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 13/12/2024 11:02:53
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign		

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	13/12/2024 11:02:52
Envelope atualizado	Segurança verificada	13/12/2024 16:09:13
Envelope atualizado	Segurança verificada	13/12/2024 16:09:13
Envelope atualizado	Segurança verificada	13/12/2024 16:09:13
Envelope atualizado	Segurança verificada	13/12/2024 16:09:13
Envelope atualizado	Segurança verificada	13/12/2024 16:09:13
Envelope atualizado	Segurança verificada	13/12/2024 16:09:13
Envelope atualizado	Segurança verificada	13/12/2024 16:09:13
Envelope atualizado	Segurança verificada	13/12/2024 16:09:13
Envelope atualizado	Segurança verificada	13/12/2024 16:09:13

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN S.A - DocuSign Europe Region (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN S.A - DocuSign Europe Region:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: patricia.lugatto@einstein.br

To advise SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN S.A - DocuSign Europe Region of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at patricia.lugatto@einstein.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN S.A - DocuSign Europe Region

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to patricia.lugatto@einstein.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN S.A - DocuSign Europe Region

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to patricia.lugatto@einstein.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN S.A - Docusign Europe Region as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN S.A - Docusign Europe Region during the course of your relationship with SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN S.A - Docusign Europe Region.

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 98EB7756-C50F-4394-81FE-1D36772248BE
 Assunto: Hospital Albert Einstein - DES8324 - Contrato OPY SERVIÇOS HOSPITALARES SA
 NOME PARTE CONTRÁRIA: OPY SERVIÇOS HOSPITALARES SA
 DIRETORIA: CUIDADO PÚBLICO
 TIPO DE DOCUMENTO: DESPESA
 DEPARTAMENTO: HUGO
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 60
 Certificar páginas: 8
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
 Tatiana Caltabiano da Silva
 AVENIDA ALBERT EINSTEIN, 627
 Sao Paulo, SP 05652-000
 tatiana.caltabiano@einstein.br
 Endereço IP: 189.46.31.126

Rastreamento de registros

Status: Original
 13/12/2024 20:04:32

Portador: Tatiana Caltabiano da Silva
 tatiana.caltabiano@einstein.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Rogério Bolzani Caldas
 rogerio.caldas@opyhealth.com.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Autenticação

Assinatura

DocuSigned by:

 2D0878613CB9489...

Registro de hora e data

Enviado: 13/12/2024 20:22:04
 Visualizado: 13/12/2024 21:21:10
 Assinado: 14/12/2024 00:20:19

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 200.158.164.178
 Assinado com o uso do celular

Detalhes de autenticação

Autenticação SMS:
 Transação: 4ff3d851-32e2-45b7-835d-7d43236019ef
 Resultado: aprovado
 ID do fornecedor: TeleSign
 Tipo: SMSAuth
 Realizado: 13/12/2024 21:20:56
 Telefone: +55 11 97336-0778

Autenticação SMS:
 Transação: 02075fbb-2d69-4198-a7da-549b104a0129
 Resultado: aprovado
 ID do fornecedor: TeleSign
 Tipo: SMSAuth
 Realizado: 14/12/2024 00:19:53
 Telefone: +55 11 97336-0778

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 13/12/2024 21:21:10
 ID: bafa3b34-fde5-4f0c-b8a9-10172e21080b

Thiago Nery Python
 thiago.python@opyhealth.com.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Autenticação

DocuSigned by:

 1DEF1F0400CF4AF...

Enviado: 13/12/2024 20:22:01
 Reenviado: 16/12/2024 10:25:12
 Reenviado: 17/12/2024 09:31:19
 Visualizado: 17/12/2024 11:03:04
 Assinado: 17/12/2024 11:03:13

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 179.99.112.131

Detalhes de autenticação

Autenticação SMS:
 Transação: 0e10c419-0873-430c-9ed4-bb3fde306f62
 Resultado: aprovado
 ID do fornecedor: TeleSign
 Tipo: SMSAuth
 Realizado: 17/12/2024 11:02:13
 Telefone: +55 11 99742-2112

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data****Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 17/12/2024 11:03:04

ID: 04202624-d9fa-46fa-a19c-2b2701646d71

Henrique Muniz

henrique.muniz@opyhealth.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma), Autenticação

DocuSigned by:
Henrique Muniz
93D8FFC4D83B4B9...

Enviado: 13/12/2024 20:22:02

Visualizado: 13/12/2024 20:55:23

Assinado: 13/12/2024 20:56:39

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.247.146.77

Detalhes de autenticação**Autenticação SMS:**

Transação: 803108c1-2c1d-45ef-bd46-1f9efe8dbcfa

Resultado: aprovado

ID do fornecedor: TeleSign

Tipo: SMSAuth

Realizado: 13/12/2024 20:55:03

Telefone: +55 11 99799-1504

Autenticação SMS:

Transação: b4b58add-09a9-4b42-91de-0cc347202e55

Resultado: aprovado

ID do fornecedor: TeleSign

Tipo: SMSAuth

Realizado: 16/12/2024 10:08:16

Telefone: +55 11 99799-1504

Autenticação SMS:

Transação: 77d40042-f0fb-4fca-bfe5-000ebac54510

Resultado: aprovado

ID do fornecedor: TeleSign

Tipo: SMSAuth

Realizado: 18/12/2024 08:56:33

Telefone: +55 11 99799-1504

Autenticação SMS:

Transação: 2a291f90-3d75-4cef-9dd5-03658e68812f

Resultado: aprovado

ID do fornecedor: TeleSign

Tipo: SMSAuth

Realizado: 18/12/2024 08:58:59

Telefone: +55 11 99799-1504

Autenticação SMS:

Transação: 5bcc4166-01ca-4278-832c-d906f82cbe7c

Resultado: aprovado

ID do fornecedor: TeleSign

Tipo: SMSAuth

Realizado: 19/12/2024 10:17:59

Telefone: +55 11 99799-1504

Autenticação SMS:

Transação: e0ba46af-9b19-46aa-8bc6-2b8c4c5f2a46

Resultado: aprovado

ID do fornecedor: TeleSign

Tipo: SMSAuth

Realizado: 20/12/2024 18:27:10

Telefone: +55 11 99799-1504

Autenticação SMS:

Transação: c3aa8111-d26f-4f21-9ae2-bd4819edb807

Resultado: aprovado

ID do fornecedor: TeleSign

Tipo: SMSAuth

Realizado: 23/12/2024 10:06:19

Telefone: +55 11 99799-1504

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data****Autenticação SMS:**

Transação: abcccfa-f86b-4bd4-8f3d-4307f3f8e7df
Resultado: aprovado
ID do fornecedor: TeleSign
Tipo: SMSAuth
Realizado: 02/01/2025 18:11:58
Telefone: +55 11 99799-1504

Autenticação SMS:

Transação: c88661ac-438b-40ee-9267-db8897099385
Resultado: aprovado
ID do fornecedor: TeleSign
Tipo: SMSAuth
Realizado: 02/01/2025 18:12:43
Telefone: +55 11 99799-1504

Autenticação SMS:

Transação: 5e618aac-fb93-4d90-a0b4-3b9d8c99b609
Resultado: aprovado
ID do fornecedor: TeleSign
Tipo: SMSAuth
Realizado: 02/01/2025 18:13:33
Telefone: +55 11 99799-1504

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 13/12/2024 20:55:23
ID: 1e101056-1431-40c2-9f8e-08fce0bfe764

Mariana Ferreira Julio Fernandes Cavalcante
mariana.cavalcante@einstein.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Autenticação

Signed by:
Mariana Ferreira Julio Fernandes Cavalcante
95E31407575046F...

Enviado: 17/12/2024 12:33:33
Visualizado: 17/12/2024 13:39:59
Assinado: 17/12/2024 13:40:56

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 177.199.44.221

Detalhes de autenticação**Autenticação SMS:**

Transação: 100b4648-cb33-410d-b358-d3467fd7cac5
Resultado: aprovado
ID do fornecedor: TeleSign
Tipo: SMSAuth
Realizado: 17/12/2024 13:39:46
Telefone: +55 11 99985-9148

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da DocuSign

Tatiana Caltabiano
tatiana.caltabiano@einstein.br
Coordenador Jurídico

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Tatiana Caltabiano
12A07D4A7ADB4D3...

Enviado: 17/12/2024 11:03:19
Visualizado: 17/12/2024 11:05:25
Assinado: 17/12/2024 11:05:36

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 189.108.75.164

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da DocuSign

Luciana Morais Borges
luciana.borges@einstein.br
Diretora Cuidado Público

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Autenticação

Assinado por:
Luciana Morais Borges
31D435F138D543A...

Enviado: 17/12/2024 12:50:24
Reenviado: 18/12/2024 15:38:39
Visualizado: 20/12/2024 09:24:28
Assinado: 20/12/2024 09:27:26

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 177.84.54.138
Assinado com o uso do celular

Detalhes de autenticação

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data****Autenticação SMS:**

Transação: 0b0df520-07fe-4032-9ce4-48936716b166
Resultado: aprovado
ID do fornecedor: TeleSign
Tipo: SMSAuth
Realizado: 20/12/2024 09:24:03
Telefone: +55 11 97613-1973

Autenticação SMS:

Transação: ce514628-5168-4540-ab92-c663ae99ded0
Resultado: aprovado
ID do fornecedor: TeleSign
Tipo: SMSAuth
Realizado: 20/12/2024 09:28:40
Telefone: +55 11 97613-1973

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 20/12/2024 09:24:28
ID: 80e3522c-5e3c-42a9-802b-1e4fe5ea2bdc

Fabiana Rolla

fabiana.rolla@einstein.br

Diretora Médica

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

Fabiana Rolla

95A854EDDB545C...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 186.226.71.179

Enviado: 17/12/2024 11:03:18

Reenviado: 17/12/2024 12:30:20

Visualizado: 17/12/2024 12:34:51

Assinado: 17/12/2024 12:35:38

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 14/10/2024 11:24:58
ID: 58a0269f-6c69-4313-9f4d-a6fa00e479da

Henrique Sutton de Sousa Neves

henrique.neves@einstein.br

Diretor Geral

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Autenticação

DocuSigned by:

Henrique Sutton de Sousa Neves

FBF7E07CE73D461...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.102.73.21

Assinado com o uso do celular

Enviado: 20/12/2024 09:27:32

Visualizado: 21/12/2024 12:52:20

Assinado: 21/12/2024 12:52:48

Detalhes de autenticação**Autenticação SMS:**

Transação: 8314f227-cfca-46e4-a499-9250d491aa75
Resultado: aprovado
ID do fornecedor: TeleSign
Tipo: SMSAuth
Realizado: 21/12/2024 12:52:01
Telefone: +55 11 99655-1483

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da DocuSign

GILBERTO MAKTAS MEICHES

gilbertomeiches@gmail.com

Vice-presidente

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Autenticação

DocuSigned by:

GILBERTO MAKTAS MEICHES

8E03B0FD23AB4CD...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 69.162.16.6

Assinado com o uso do celular

Enviado: 21/12/2024 12:52:53

Visualizado: 21/12/2024 15:30:41

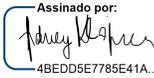
Assinado: 21/12/2024 15:31:14

Detalhes de autenticação**Autenticação SMS:**

Transação: 1cc5b73a-202b-4f5f-b1d6-d4cc08a143b7
Resultado: aprovado
ID do fornecedor: TeleSign
Tipo: SMSAuth
Realizado: 21/12/2024 15:30:26
Telefone: +55 11 97542-2821

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 21/12/2024 15:30:41
ID: 749042f4-12fd-4fb8-ac7c-e344bcd2a6d0

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
<p>Sidney Klajner sidney.klajner@einstein.br Presidente</p> <p>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Autenticação</p>	<p>Assinado por:  4BEDD5E7785E41A...</p> <p>Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Usando endereço IP: 104.171.93.57 Assinado com o uso do celular</p>	<p>Enviado: 21/12/2024 15:31:20 Visualizado: 26/12/2024 09:38:53 Assinado: 26/12/2024 09:39:21</p>

Detalhes de autenticação

Autenticação SMS:

Transação: 281b7ba7-b32e-4232-afeb-ca4030ad2fb2

Resultado: aprovado

ID do fornecedor: TeleSign

Tipo: SMSAuth

Realizado: 26/12/2024 09:38:42

Telefone: +55 11 97226-8327

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 14/08/2024 19:18:46

ID: bb201353-2703-4b73-a973-9acd684aadfd

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
----------------------------------	------------	-------------------------

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
------------------------------	--------	-------------------------

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
-----------------------------	--------	-------------------------

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
-----------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
---------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
------------------	--------	-------------------------

Tami Del Grego Favero Simoes

tami.favero@einstein.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da DocuSign

Copiado

Enviado: 26/12/2024 09:39:28

Visualizado: 26/12/2024 09:49:35

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
-------------------------------	--------	----------------------

Envelope enviado

Com hash/criptografado

13/12/2024 20:22:04

Envelope atualizado

Segurança verificada

17/12/2024 12:33:33

Envelope atualizado

Segurança verificada

17/12/2024 12:50:23

Entrega certificada

Segurança verificada

26/12/2024 09:38:53

Assinatura concluída

Segurança verificada

26/12/2024 09:39:21

Concluído

Segurança verificada

26/12/2024 09:39:28

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN S.A - DocuSign Europe Region (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN S.A - DocuSign Europe Region:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: patricia.lugatto@einstein.br

To advise SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN S.A - DocuSign Europe Region of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at patricia.lugatto@einstein.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN S.A - DocuSign Europe Region

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to patricia.lugatto@einstein.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN S.A - DocuSign Europe Region

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to patricia.lugatto@einstein.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN S.A - Docusign Europe Region as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN S.A - Docusign Europe Region during the course of your relationship with SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN S.A - Docusign Europe Region.



CONTRATO DE DESPESA

MODALIDADE DO CONTRATO:

ESPECIFICAÇÃO: Prestação de serviço

Objetivo	Prestação de serviços de gerenciamento integrado de operações (Bata Cinza) nos termos da Proposta Comercial anexada ao presente Instrumento, destinados ao Hospital de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz (HUGO),
Escopo atual	Serviços contratados via gerenciadora para as frentes de Facilities, Segurança Patrimonial, Manutenção, Engenharia Clínica, Nutrição (produção e equipamentos)
Diretoria:	Diretor Hospitalar Cuidado Publico
Nº do Contrato:	-
Fornecedor:	OPY SERVIÇOS HOSPITALARES AS
Nº do aditivo	-
Nº do acordo Mãe:	DES8324

Valores	R\$ 159.114.199,72
Valor Total do aditivo:	-

Conclusão:
BID realizado para substituição do contrato emergencial de 6 meses de operação do HUGO. Neste BID seguimos o modelo de gerenciadora com obtenção do resultado de Savings: -12.5MM (-20%) e Cost Avoidance: -4.1MM (-8%)



HUGO

Hospital de Urgências de Goiás



JEITO OPY
SER & FAZER



PROPOSTA TÉCNICA

PT - HUGO DEFINITIVO

Proposta Revisão 09 – 22/11/2024



1. Limpeza Hospitalar	4
2. Lavanderia.....	5
3. Vigilância e Bombeiro	6
4. Portaria e Recepção	7
5. Engenharia Clínica.....	8
6. Manutenção Predial.....	9
7. Nutrição e Dietética	12
8. Considerações Gerais.....	18
9. Custos Indiretos	19
10. Transição das Atividades.....	20
11. Identificação do CNAE.....	20
12. Plano de contingência	20
13. Apresentação da estrutura para atendimento	20
14. Softwares Utilizados	21
15. Tecnologias e ferramentas utilizadas nas soluções da empresa em outras operações.....	21
16. Diferenciais da empresa	21
19. Convenções coletivas base	25
21. Cases de sucesso em outros clientes do segmento hospitalar	30
23. Indicadores de performance monitorados pela empresa	31
24. Certificações.....	33
25. Responsabilidade do fornecedor sobre gestão de funcionários	34
26. Regime de contratação de funcionários (CLT/Terceirização).....	34
27. Contatos Opy Health.....	34
28. CNPJ de faturamento	34



1. Limpeza Hospitalar

Descrição

O item corresponde ao fornecimento dos seguintes itens:

- Fornecedor de Mão de Obra e seus encargos sociais e EPIs
- Fornecedor de Utensílios de Trabalho (mops, esfregões, carros de higienização, etc)
- Fornecedor de Sanitizantes/Desinfetantes.

Considerações

- ∴ Efetivo considerado para atendimento de **100% de Leitos**, dos leitos operacionais.
- ∴ Não foram consideradas despesas com quaisquer destinação final de resíduos do hospital.
- ∴ A Limpeza em altura por ser um trabalho técnico está incluída no serviço de Manutenção Predial. Para esse serviço prevemos a contratação de empresa especializada em trabalho em altura para realização do serviço uma vez ao ano.
- ∴ Está considerado o fornecimento de insumos: Sacos de Lixo, Papel Toalha e Sabonete Líquido
- ∴ Incluso o fornecimento de coletores de resíduos, já implementados através do contrato emergencial. Não estão considerados os reinvestimentos que se façam necessários
- ∴ Previsto a realização de tratamento de piso, considerando a remoção e aplicação de cera, inclusive o fornecimento do material.

Mão de obra

Os serviços serão prestados por empresa especializada para a realização dessa atividade, com atuação a nível nacional, com a seguinte composição do quadro de postos de trabalho:

<u>Função</u>	<u>Efetivo 100%</u>
Supervisor de Limpeza	1
Encarregada Da Limpeza (12x36) Diurno	2
Encarregada Da Limpeza (12x36) Noturno	2
Oficial de Limpeza I (12x36) Noturno	56
Oficial de Limpeza I (12x36) Diurno	64
Oficial de Limpeza I – Seg. Á sex.	4
Revisor de Leitos – Seg. Á sex.	2
Analista Processo – Seg. Á sex.	1
Técnico de Seg. Do trabalho – Seg. Á sex.	1
Encarregada da Limpeza – Seg. Á sex.	1
Oficial de Limpeza I (12x36) Noturno	7
Oficial de Limpeza I (12x36) Diurno	12
Oficial de Limpeza I – Seg. Á sex.	12
Líder de Limpeza	3
Jardineiro – Escala 5x2	2

Produtos de Limpeza

Para a prestação dos serviços, nesta proposta estão contemplados os seguintes produtos de limpeza:

- MLD Floral
- PEROXY Protein Remover
- PEROXY 4D



SLA

Consideramos os atendimento dos SLA previsto na carta convite (RFQ).

HIGIENE	
Limpezas terminais programadas X Realizadas	Nas áreas críticas 100% de limpezas realizadas Nas áreas semi-críticas 95% de limpezas realizadas Não críticas 90% de limpezas realizadas
Tempo de higienização leitos pós-alta	95% de leitos higienizados dentro do tempo estipulado (30')
Tratamento de piso	95% de atingimento da meta de tratamento de piso
Limpeza em altura	95 % de atingimento da meta do cronograma de limpeza em altura
Satisfação dos Clientes internos	Avaliação por NPS 95%
RESÍDUOS	
Garantir a rotina de coleta interna de resíduos	95% de execução do cronograma de coleta de resíduos internos
Higienização dos carros de coleta	95% de conformidade no atendimento do cronograma de higienização dos carros de coleta
Garantir a coleta externa de resíduos	Garantir 100% de conformidade na coleta de resíduo externa
Conformidade auditoria	95% de Conformidade nas auditorias internas e externas
Satisfação dos Clientes internos - criar pesquisa	NPS 95%

Itens cuja execução for impedida ou prejudicada por falta/dificuldade em liberação de leitos não deverão ser considerados para fins de apuração dos SLAs acima previstos.

2. Lavanderia

Descrição

O item corresponde ao fornecimento dos seguintes itens:

- Considerado apenas o fornecimento de Headcount para a operação da Rouparia/Lavanderia, sendo feito a recepção de enxoval, distribuição, coleta e devolução para Lavanderia externa que será contratada pelo Einstein.
- Fornecedor de Mão de Obra e seus encargos sociais e EPIs.
- Fornecedor de enxoval locado com tag de RFID será de responsabilidade do Einstein.
- Fornecedor de cabine de medição de RFID para conferência do recebimento de enxoval limpo e envio de enxoval para lavanderia externa será de responsabilidade do Einstein. Recomendamos que a cabine e sistema sejam fornecidos pela empresa que prestará o serviço de Lavanderia externa para o Einstein.

Considerações

- ∴ Efetivo considerado para atendimento de **100% de Leitos**, dos leitos operacionais.
- ∴ Não foi considerado custo com reposição de enxoval extraviado. Eventuais custos serão de responsabilidade do Einstein e devem ser pagos diretamente ao fornecedor.

Mão de obra

Os serviços serão prestados por empresa especializada para a realização dessa atividade, com atuação a nível nacional, com a seguinte composição do quadro de postos de trabalho:



<u>Função</u>	Efetivo 100%
Camareira Seg-Sex Diurno	2
Camareira 12x36 Noturno	6
Camareira 12x36 Diurno	6

SLA

Consideramos os atendimento dos SLA previsto na carta convite.

ROUPARIA	
Garantir o abastecimento nos pontos de entrega	100% dos pontos de abastecimento devem ser atendidos
Avaliação das peças	Enviar relatório semanal relave toda sexta-feira
Relatório	Enviar relatório até o dia 05 de cada mês
Garantir execução processos	95% de Conformidade nas auditorias internas e externas
Satisfação dos Clientes internos	Avaliação por NPS 95%
UNIFORMES	
Controle de estoque	Nº de peças mínimo deve ser seguido
Tempo de reposição das peças no estoque	A rotina de retirada deverá seguir o cronograma diário
Satisfação dos Clientes internos - criar pesquisa	NPS 95%
Tempo de resposta as solicitações	Tempo máximo de 72 horas para responder as solicitações

3. Vigilância e Bombeiro

Descrição

O item segurança patrimonial corresponde ao fornecimento de mão de obra e insumos para a realização dos seguintes serviços:

- Vigilância Desarmada
- Bombeiro Civil
- Equipamentos completos de comunicação interna para os efetivos da OPY

Mão de Obra Vigilância Desarmada e Bombeiro Civil:

O serviço será prestado por empresa especializada para a realização dessa atividade, com atuação nível nacional, com a seguinte composição do quadro de postos de trabalho:

<u>Função</u>	Postos	Efetivo 100%
Supervisor - seg a sext diurno	1	1
Posto de Vigilância Líder 12x36 Diurno	1	2
Posto de Vigilância Líder 12x36 Noturno	1	2
Posto de Vigilância 12x36 Diurno	4	8
Posto de Vigilância 12x36 Noturno	4	8
Posto de Operador de CFTV Diurno	1	2
Posto de Operador de CFTV Noturno	1	2
Posto de Bombeiro civil 12x36 Diurno	2	4
Posto de Bombeiro civil 12x36 Noturno	2	4

Considerações

- ∴ Efetivo considerado para atendimento de **100% de Leitos**, dos leitos operacionais.
- ∴ Foi considerado para o 100% de Leitos nesta proposta o Moto Ronda – Vigilante Líder



Motorizado.

- ∴ Previsto na proposta a implementação de intrajornada (Hórarrio reduzido de almoço) e um posto adicional de Vigilante Diurno e Noturno para revezamento nos horários de almoço.
- ∴ Previsto na proposta os rádios sobressalentes juntamente com fones de ouvido.
- ∴ Previsto fornecimento de equipamentos básicos para os Bombeiros.
- ∴ Houve alteração de funções quando comparado com a proposta de Contrato Emergencial, com a substituição de Vigilantes por Porteiros.
- ∴ Houve a redução do efetivo de vigilância em 13 colaboradores quando comparado com a proposta de Contrato Emergencial.

SLA

Consideramos os atendimento dos SLA previsto na carta convite.

BOMBEIRO	
Cronograma de rondas	Garantir 95% de execução do cronograma de ronda
Relatório de ocorrências	Apresentar relatório de ocorrência até 24h
Relatório mensal	Entrega do relatório mensal até dia 05 de cada mês
Treinamento	Realizar 95% da execução de treinamento programados
Satisfação dos Clientes internos	NPS 95%
Garantir quadro de brigadista	Levantar quadro de brigadistas mensalmente, até o dia 10 de cada mês

4. Portaria e Recepção

Descrição

O item Segurança Patrimonial corresponde ao fornecimento de mão de obra e insumos para a realização dos seguintes serviços:

- Portaria
- Recepção

Mão de Obra Portaria e Recepção:

O serviço será prestado por empresa especializada para a realização dessa atividade, com atuação nível nacional, com a seguinte composição do quadro de postos de trabalho:

Função	Postos	Efetivo 100%
Posto de Encarregado 12hrs Diurno 12x36	0	0
Posto de Encarregado 12hrs Noturno 12x36	0	0
Posto de Portaria 12hrs Diurno	9	18
Posto de Portaria 12hrs Noturnas	9	18
Posto de Supervisor Diarista	1	1
Posto de Supervisor Geral - 44hrs semanais	0	0
Posto de Recepcionista 12 hrs Diurnas	5	10
Posto de Recepcionista 12 hrs Noturnas	3	6
Posto de Recepcionista Diarista	0	0

Considerações

- ∴ Efetivo considerado para atendimento de **100% de Leitos**, dos leitos operacionais.
- ∴ Previsto na proposta a implementação de intrajornada (Hórarrio reduzido de almoço) e um



posto adicional de Portatia Diurno e Noturno para revezamento nos horários de almoço.

- ∴ Os serviços de Orientação de usuários (Posso Ajudar) foram retirados do escopo e serão realizados por Einstein.

∴

SLA

Consideramos os atendimento dos SLA previsto na carta convite.

SEGURANÇA	
Cronograma de rondas	Garantir 95% de execução do cronograma de ronda
Relatório de ocorrências	Apresentar relatório de ocorrência até 24h
Relatório mensal	Entrega do relatório mensal até dia 05 de cada mês
Orientação e treinamento	Cumprimento do cronograma de treinamento
Satisfação dos Clientes internos	NPS 95%

5. Engenharia Clínica

Descrição

O item engenharia clínica corresponde ao fornecimento de mão de obra e insumos/materiais básicos para a realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos clínicos hospitalares.

Mão de obra

O serviço será prestado por empresa especializada para a realização dessa atividade, com atuação nível nacional, com a seguinte composição do quadro de postos de trabalho:

Função	Efetivo 100%
Coordenador Nivel Superior	1
Auxiliar Administrativo Comercial	1
Técnico Equipamentos Comercial	2
Técnico Equipamentos Médicos 12x36 Diurno	2
Técnico Equipamentos Médicos 12x36 Noturno	2
Auxiliar Administrativo 12x36 Diurno	1

Considerações

- ∴ Efetivo considerado para atendimento de **100% de Leitos**, dos leitos operacionais.
- ∴ Considerados Insumos básicos compreende aos materiais tipo pano de estopa para limpeza, fita isolante, conectores de fios, pasta lubrificantes, silicone, etc.
- ∴ Proposta não inclui o fornecimento de peças de equipamentos.
- ∴ Proposta não inclui consertos especializados por fabricantes ou autorizados externos (consertos que não foram capazes de serem solucionados pelo time técnico locado no hospital).
- ∴ Está considerado nesta proposta o primeiro atendimento aos chamados de manutenção de equipamentos médicos hospitalares.
- ∴ Não está previsto na proposta o fornecimento de peças, serviços especializados para consertos dos equipamentos. Todas as despesas relativas aos consertos dos equipamentos (peças e mão de obra especializada) serão de responsabilidade do cliente.
- ∴ Gestão e coordenação do envio de equipamento para manutenção externa especializada que será realizada por empresa representante do equipamento, sendo esse escopo do cliente.
- ∴ Fornecimento de peças para reparo e/ou equipamentos novos para substituição não estão inclusos no preço proposto, ficando a cargo do cliente esta responsabilidade.
- ∴ Manutenções de equipamentos médicos hospitalares especializados não estão contemplados



nesta proposta, considerando que o cliente já possui vínculo contratual para esta finalidade com o fabricante.

∴ Foi retirado 1 posto 24h de Técnico de Equipamentos Médicos destinado para o Centro Cirúrgico (pedido do próprio Einstein).

SLA:

Consideramos os atendimento dos SLA previsto na carta convite.

MANUTENÇÃO:	
Up time (disponibilidade) mensal	98% de disponibilidade mensal para demandas de serviços 98% de disponibilidade mensal para demandas de peças após a disponibilização das mesmas
Up time (disponibilidade) mensal	100% para itens de gasoterapia
Tempo do primeiro atendimento de acordo com criticidades	Demandas urgentes: imediato Demandas de alta criticidade: 30 minutos Demandas de média criticidade: 1 hora Demandas de baixa criticidade: 24 horas
Taxa de conclusão de preventivas mensal	98% de conclusão
Taxa de conclusão de corretivas mensal	98% de conclusão
Entrega de relatórios de gestão	Mensalmente, a cada dia 5 do mês, contendo todas as informações de KPI e SLA
Informar o responsável pelo serviço sobre incidentes	imediato
Informar as necessidades a serem tratadas pelo HUGO	imediato
Média de satisfação dos atendimentos	95% de satisfação
Satisfação do Cirurgião durante os procedimentos Cirúrgicos	96% de satisfação

6. Manutenção Predial

Descrição

O item manutenção predial corresponde ao fornecimento de mão de obra para o atendimento de primeiro chamado sem o fornecimento de materiais, peças de equipamentos e serviços de preventiva e corretivas de fornecedores especializados.

Mão de obra

O serviço será prestado por empresa especializada para a realização dessa atividade, com atuação nível nacional, com a seguinte composição do quadro de postos de trabalho:

<u>Função</u>	Efetivo 100%
CCO – CENTRO DE COMANDO E OPERAÇÕES	
Coordenador de Manutenção Predial nível superior	1
Atendentes de Chamado 12 horas turno 12x36 Diurno	2
Atendentes de Chamado 12 horas turno 12x36 Noturno	2
Encarregado de Manutenção Geral horário comercial Diurno	1
HIDRÁULICA E SPCI – SISTEMA DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	
Encanador Horário Comercial de Segunda a Sexta Diurno	1
MANUTENÇÃO PREDIAL CIVIL	
Carpinteiro/Marceneiro Horário Comercial de Segunda a Sexta Diurno	1
Ajudante de Carpintaria/Marceneiro Horário Comercial de Seg. a Sex. Diurno	1
Pintor Horário Comercial de Segunda a Sexta Diurno	1
Ajudantes Gerais Horário Comercial de Segunda a Sexta Diurno	2
Oficial Plantonista Multitarefa (Pedreiro, Carpinteiro, Pintor, Encanador etc)	
- Horário 12 horas turno 12X36 Noturno	2



Plantonista 12hrs	2
Auxiliar de movimentação de mobilização	2

MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Auxiliar de Eletricista Comando Horário Comercial de Seg. a Sex. Diurno	1
Auxiliar de Eletricista Horário 12 horas turno 12x36 Diurno	2
Auxiliar de Eletricista Horário 12 horas turno 12x36 Noturno	2
Eletricista Comando Horário Comercial de Seg. a Sex. Diurno	1
Eletricista Horário 12 horas turno 12x36 Diurno	2
Eletricista Horário 12 horas turno 12x36 Noturno	2

Considerações

- ∴ Serão considerados nesta proposta o primeiro atendimento ao chamado, e considerando a complexidade da sua resolução, a equipe responsável encaminhará diagnóstico e orçamentos ao cliente para sua devida execução.
- ∴ Caso venha ser necessário manutenção especializada de empresa autorizada pelo fabricante dos equipamentos dessa disciplina, os custos dessa manutenção serão repassados para o cliente para sua devida execução.
- ∴ Fornecimento de peças específicas para reparos e/ou equipamentos novos para substituição não estão inclusos nos preços desta proposta.
- ∴ Previsto na proposta o atendimento de serviços como pequenas reformas, adequações, retrofits e mudança de layout considerado sendo feito pela equipe de Headcount previsto no efetivo citado acima. Havendo a necessidade de um serviço especializado que requeiram profissionais adequados ou efetivos adicionais, não está previsto na proposta. Materiais para eses serviços serão de responsabilidade do Einstein.
- ∴ Não fazem parte dessa proposta o fornecimento de materiais para a manutenção predial como tintas, forros, pisos, portas, luminárias, lâmpadas, cabos, tomadas, filtros de água, filtros de hvac, qualificações de equipamentos clínicos, etc.
- ∴ Para esse serviço, foram considerados os tipos de eventos/chamados mais comuns com base em históricos de operações similares.
- ∴ Materiais e ferramentas básicas correspondem aos necessários para realização dos trabalhos de manutenções preventivas, preditivas e corretivas como fitas isolantes, ferramentas, cabos, conectores, terminais, parafusos, panos, sanitizantes, lubrificantes, chaves de fenda, chave de boca, parafusadeira, etc. (Inclusos no preço)
- ∴ Manutenções não inclusas no preço: trabalhos que demandem grande quantidade de mão de obra e que não sejam capazes de ser realizados com o efetivo adotado como premissa nessa proposta, assim como os seus materiais necessários para sua execução. Como exemplo de manutenção de maior proporção são:
 - ∴ Revitalizações de ambientes em sua totalidade, quando ocorrem a pintura total do ambiente, substituição de forros, substituição de pisos, troca de mobiliários e equipamentos
 - ∴ Reforma de toda a impermeabilização da cobertura ou substituição de telhas.
 - ∴ Substituição de todas as tubulações de aço carbono do sistema de hidrantes.
 - ∴ Modificações de layout que envolvam demolições de paredes, pisos e tetos e a construção de novos ambientes.
 - ∴ Não esta previsto CAPEX para construção e equipagem do CCO – Centro de Controle e Operação.
- ∴ Foi considerado para o atendimento o serviço de controle de pragas, aplicação de iscas para controle de vetores de ratos e insetos. Não está previsto a adequação de obra (fechamentos) para controle de aves.
- ∴ Considerado o atendimento de análise de potabilidade de água (não está considerado a análise



de água utilizada em equipamento hospitalar) e ar do Hospital.

- ∴ Não está considerado o fornecimento de veículos, ambulâncias e seus respectivos motoristas.
- ∴ Não estão consideradas quaisquer intervenções em HVAC. Foram excluídos da proposta o efetivo para atendimento de HVAC.
- ∴ Excluído da proposta o fornecimento de IoT, sistema de gestão e equipamentos relacionados. Caso haja interesse do Einstein de instalação do sistema de IoT a OPY Health possui a solução já implementada em outros Hospitais que poderá ser ofertada em separado.

Software (Centro de Controle Operacional)

Nesta proposta está contemplado sistema para gestão de atividades operacionais e controles de indicadores dos serviços indicados nesta proposta.

Para esse serviço, foram previstos os seguintes itens:

- Software para gestão de manutenção com interface mobile para upload de fotos das atividades executadas e dashboards para acompanhamentos dos KPIs dos serviços;
- Elaboração de manuais de manutenções das instalações do hospital;
- Elaboração de PMOC – Plano de Manutenção, Operação e Controle da unidade hospitalar de acordo com a legislação vigente e boas práticas de manutenção;
- ART - Anotação de Responsabilidade Técnica para os serviços prestados, onde aplicável; As ARTs serão emitidas pelo prestadores de serviço.
- Elaboração e Acompanhamento de Cronograma de Manutenções Preventiva Anual;
- Operação do CCO – Centro de Comando de Operação para gestão dos chamados de manutenção.

SLA

Consideramos os atendimento dos SLA previsto na carta convite.

MANUTENÇÃO:	
Up time (disponibilidade) mensal	98% de disponibilidade mensal para demandas de serviços 98% de disponibilidade mensal para demandas de peças após a disponibilização das mesmas
Up time (disponibilidade) mensal	100% para itens de gasoterapia
Tempo do primeiro atendimento de acordo com criticidades	Demandas urgentes: imediato Demandas de alta criticidade: 30 minutos Demandas de média criticidade: 1 hora Demandas de baixa criticidade: 24 horas
Taxa de conclusão de preventivas mensal	98% de conclusão
Taxa de conclusão de corretivas mensal	98% de conclusão
Entrega de relatórios de gestão	Mensalmente, a cada dia 5 do mês, contendo todas as informações de KPI e SLA
Informar o responsável pelo serviço sobre incidentes	imediato
Informar as necessidades a serem tratadas pelo HUGO	imediato
Média de satisfação dos atendimentos	95% de satisfação
Satisfação do Cirurgião durante os procedimentos Cirúrgicos	96% de satisfação
PAISAGISMO	
Cronograma de serviço	Garantir 100% de execução do cronograma de serviço
Atendimento as solicitações	Atender as solicitações pontuais até 24h
Descarte correto	Garantir 100% de conformidade no descarte de resíduos
Satisfação dos Clientes internos	NPS 95%



ENTREPOSTO	
Atendimento as solicitações	<= 60 minutos
Tempo de atendimento das solicitações	O tempo de atendimento ao chamados deverá ser <= 40 minutos
Controle do estoque de móveis	Inventário mensal
Nível de satisfação do cliente interno	Avaliado NPS 95%
CENTRAL DE SERVIÇOS	
Atendimento as solicitações e devolutivas	Garantir que 100% dos das solicitações sejam realizadas, caso de impossibilidade deverá ser informada ao solicitante
Tempo de execução das solicitações	O tempo de atendimento deverá ser inferior a 24 horas
Apresentação dos resultados da área	O resultado da área deverá ser apresentado até o dia 05 de cada mês
Satisfação dos Clientes internos - criar pesquisa	NPS
CONTROLE DE PRAGAS	
Cronograma de serviço	Garantir 100% de execução do cronograma de serviço
Atendimento as solicitações urgentes	Atender as solicitações até 4h
Ações de orientação	Atingir 95% da meta de ações educativas sobre o tema
Atendimento as solicitações pontuais	Atender as solicitações até 24h
Satisfação dos Clientes internos	NPS 95%
AMBIENTAÇÃO/GESTÃO DE ESPAÇOS	
Atendimento as solicitações	Garantir que 100% dos das solicitações sejam realizadas, caso de impossibilidade deverá ser informada ao solicitante
Devolutiva para o solicitante	Tempo máximo de 72 horas para responder as solicitações
Relatório	Enviar relatório mensal de posições até o dia 05 de cada mês
Satisfação dos Clientes internos	NPS 95%
MÁQUINAS DE BEBIDAS QUENTES	
Disponibilidade das máquinas	95% de disponibilidade das máquinas de bebidas
Solicitação de manutenção	Garantir que 100% dos chamados sejam atendidos pelo prestador
Execução cronograma de auditoria	Garantir 100% de execução do cronograma de auditoria
Satisfação dos Clientes internos - criar pesquisa	NPS 95%

7. Nutrição e Dietética

Descrição

O item Nutrição e Dietética corresponde ao fornecimento de mão de obra e insumos para produção e distribuição de refeições e dietas para os pacientes, acompanhantes e funcionários.

Forma de Mensuração

A mensuração do serviço será aferida pelas refeições solicitadas e produzidas pelo prestador de serviço, sendo quantificadas em fechamento do mês e valorizadas.

Foi considerado fornecimento para atendimento de **100% de Leitos** operacionais. Excedendo esses limites serão mensurados e cobrados como adicionais para o Einstein.

Quantidades Estimadas

Para cálculo do valor foram adotados as seguintes quantidades de refeições e dietas, conforme fornecimento do mês de setembro/2024. Os valores unitários mostrados nas tabelas abaixo já incluem os valores referentes ao gerenciamento OPY:



PÚBLICO	REFEIÇÃO	Valor Unitário (R\$)	VOLUMETRIA ATUAL (#)
ACOMPANHANTE	ALMOÇO	R\$ 22,93	5.806
	DESJEJUM	R\$ 8,69	5.713
	JANTAR	R\$ 22,93	5.594
	LANCHE	R\$ 10,42	38
ACOMPANHANTE Total			17.151
COLABORADOR	ALMOÇO	R\$ 22,93	14.481
	CEIA	R\$ 9,73	1.534
	DESJEJUM	R\$ 8,69	7.939
	JANTAR	R\$ 22,93	5.386
	LANCHE	R\$ 10,42	7.962
COLABORADOR Total			37.302
PACIENTE	ALMOÇO	R\$ 19,45	1.232
		R\$ 22,93	6.157
	CEIA	R\$ 10,42	6.213
		R\$ 6,25	887
		R\$ 6,81	2.460
		R\$ 7,78	1.183
		R\$ 9,03	5.911
		R\$ 16,68	1.219
	JANTAR	R\$ 22,93	6.245
		R\$ 8,34	1.161
		R\$ 10,42	6.091
	PACIENTE Total		
Total Geral			93.212

Refeição / Item Extra	Valor Unitário
Abacaxi - 200 g	R\$ 1,14
Água de coco - 200 mL	R\$ 4,56
Banana - 150g	R\$ 1,06
Biscoitos diversos (água, doce, sal) – 40g	R\$ 0,72
Boto simples - 70g	R\$ 3,86
Caldo de carne – 500 mL	R\$ 8,81
Caldo de Frango – 500 mL	R\$ 6,68
Caldo de limão - 50 mL	R\$ 1,46
Chá preparado - 200 mL	R\$ 1,14
Coquetel laxativo - 300mL	R\$ 1,54
Dieta Líquida Pastosa (TREINO Fono – 50mL)	R\$ 2,46
Escaldado – 300 mL	R\$ 1,36
Gelatina de Frutas – 100mL	R\$ 0,47
Gelatina diet – 120mL	R\$ 0,97
logurte de frutas – 120 g	R\$ 2,38
logurte diet/light – 120 g	R\$ 4,79
Laranja – 200 g	R\$ 0,56
Leite Pasteurizado – 200 mL	R\$ 1,31
Maçã – 150 g	R\$ 1,14
Mamão - 200 g	R\$ 0,68
Melancia – 200 g	R\$ 0,44
Melão – 120 g	R\$ 1,07
Mingau – 250 mL	R\$ 1,88
Misto quente (350g – queijo, presunto, alface e tomate)	R\$ 7,39
Ovo	R\$ 1,39
Pão de queijo – 100 g	R\$ 6,39
Pão Francês – 50 g	R\$ 1,22
Pão Macio – 50 g	R\$ 1,22
Quitanda – 120 g	R\$ 4,43
Salada de frutas – 200 g	R\$ 4,10
Suco diversos – 250mL	R\$ 2,04
Tapioca com Manteiga – 50g	R\$ 1,88
Vitamina de frutas - 250 mL	R\$ 3,45



Considerações

- ∴ Não está incluso o CAPEX para o fornecimento de equipamentos novos ou obras de retrofit/reforma na cozinha e refeitório.
- ∴ Não está previsto fornecimento de água mineral para paciente ou funcionario, esse item será comprado diretamente pelo Einstein e distribuído pela OPY.
- ∴ Fornecimento de dietas interais será de responsabilidade do Einstein.
- ∴ Qualquer fornecimento extra fora das refeições previstas na tabela acima (com quantitativo total 93.212 refeições) serão mensuradas e cobradas como adicional ao Einstein (conforme tabela de itens extras), inclusive, mas não se limitando a, alimentações relacionadas a eventos e reuniões
- ∴ Estamos considerando estimativa de fornecimento conforme mês de setembro/2024. Observação válida para refeições e itens extras, conforme tabelas acima.
- ∴ Fornecimento de refeições será fornecido em embalagens descartáveis atóxicas contendo três a quatro divisórias de acordo com o perfil da dieta (Pastosa, Líquida e Sólida). Não está previsto o fornecimento de bandeijas modelo Alban.
- ∴ Está sendo considerada uma análise mensal com os cinco itens do cardápio coletado aleatoriamente (Dietas e Alimentações Geral).

Consumo per capita dos alimentos e frequências:

DESJEJUM COLABORADORES E RESIDENTES

Pão francês: 50 g – 1 und Diário
 Leite de vaca e/ou Achocolatado: 200 ml - Diário
 Café torrado e moído: 120 ml - Diário
 Margarina vegetal: 10 g – Diário
 Fruta: Unidade – 1 x por Semana
 Queijos (Queijo mussarela, prato, queijo fresco): 30 g – 1 fatia - 1x por semana
 Embutidos (Presunto, apresuntado, mortadela, peito de peru): 30g - 1 fatia - 1x por semana
 Iogurte 85 gr individual - 1 x por Semana
 Cereais diversos: 30 g - 1x semana na Pediatria
 Itens de Panificação: 80 gr bolos, tortas, roscas, etc – 1x por semana

ALMOÇO E JANTAR COLABORADOTRES E RESIDENTES.

Arroz (Branco e variados) : 120 g Diário
 Feijão (Carioca, Preto, Fradinho) : 100 g - Diário

Proteínas:

Duas Proteínas 60 g cada diariamente (Gramatura já Produzida)

Carne Bovina 3 x semana 60 g
 Frango 2x semana 60 g
 Suína 1 x semana 60g
 Embutidos 1 x semana 60g

Guarnições

Legumes/Vegetais: 100 g - 2 x semana
 Farofa Preparada: 60 g - 1x semana
 Purês : 100 g - 1 x semana
 Massas - 150 g - 2 x semana



Saladas

Hortalças/Legumes crus /Cozidos: 60 g /100 g - Diário

Sobremesas

Itens variados 80/100 g Diário

(Doces artesanais, Bolos no pote, Torta de frutas, Pavês, Compota de frutas naturais, Pudim diversos sabores, Sorvetes, mousse diversos sabores, Doces cremosos, frutas, etc:)

Sucos

Suco de fruta Natural ou polpa congelada: 200 ml – Diário

LANCHE OU CEIA PARA FUNCIONÁRIOS E RESIDENTES

Composta por 1 item de 150g e uma Bebida Diário

Suco de fruta natural ou polpa congelada: 200 ml ou
Café c/ leite 150 ml

Salgados, bolos, mistos, pizzas, itens diversos de panificação 150/180 g Diário.

DESEJUM PACIENTES

Itens de acordo com observação nutricional e Prescrição medica.

Com 2 itens a escolha diariamente.

Leite de vaca integral ou desnatado 150 ml

Café torrado e moído 100 ml

Vitamina de frutas 150 ml

logurte de frutas 80g

Bebida a base de proteína de Soja sem conservantes 100 ml

Pão francês: 50 g

Pão integral 50 g

Pão rico em fibras: 50 g

Bolo: 80 g

Margarina vegetal S/sal : 10 g -

Queijo tipo Requeijão e pasta de ricota com e sem sal: 30g

Queijo tipo frescal com e sem sal 30g

Mingal de cereais 80g

Frutas da estação 80g

Geleia diet 10 g

Torradas 30g

Chá de ervas 150 ml

Ovos cozidos 2 unidades

Tubérculos 50g

COLAÇÃO PACIENTES

1 item Diário

Vitamina de frutas: 150 ml

logurte de frutas: 150 ml

Salada de fruras: 150 ml



Mingau: 150 ml

ALMOÇO E JANTAR PACIENTES

Composição de acordo com Prescrição da dieta e observação nutricional.

Arroz (branco/integral) 100g diariamente

Feijão 80g diariamente

Proteínas de 80g diariamente, Duas opções de proteínas.

(Bovina, Frango, Protéina de soja, ovos)

Guarnições unicas 100g diariamente

(Purês, massas, tuberculos assados, legumes/vegetais)

Saladas unicas de 80g diariamente

(Cruas, cozidas, refogadas

Suco sem açucas de polpa de frutas 180 ml

Gelatina sabores variados diet 50g

CEIA PACIENTES

Composição de 1 item liquido e acompanhamento Diário.

Chá de ervas 150 ml

Leite de vaca integral ou desnatado: 150 ml

Café: 100 ml - Diário

Biscoito salgada/água: 40 g

Biscoito maisena/leite: 40g

Rosquinha de leite: 50 g

Bolo: 80 g

Torrada: 40 g

Geléia diet 10 g

Mingal variados 80g

Itens de panificação 80g

SLA

Consideramos os atendimento dos SLA previsto na carta convite.

1. Relatórios Gerenciais – Contemplando Área da Produção e Lactário

Relatório	Frequência
Atendimento da norma vigente (RDC 216)	Diária
Auditoria de qualidade	Mensal
Análise Microbiológica (3 preparações, utensílio, colaborador e água)	Mensal
Análise Microbiológica Lactário (2 fórmulas lácteas preparadas, utensílio, colaborador e água)	Mensal
Controles de temperatura (equipamentos, cocção, porcionamento, distribuição)	Diário

2. KPI e Níveis de Serviço (SLA)- Área da Produção



Índice serviço de colaboradores	80%	95%	100%	110%	120%
Mediana em minutos de reposição de preparações do refeitório	00:03:00	00:02:30	00:02:00	00:01:30	00:00:55
NPS de satisfação colaboradores - avaliação saída refeitório (validar com CONTRATANTE data de aplicação)	88%	91%	94%	97%	100%
% Conformidade auditoria de práticas / produção / controles e higiene (check list, critérios e metodologia - previamente definidos) área da produção	96%	97%	98%	99%	100%
% Absenteísmo equipe produção (quadro proposto para o dia x quadro real)	3,00%	2,50%	2,00%	1,50%	1,00%
Número absoluto de reclamações SAC- RH e notificações de colaboradores	4	3	2	1	0
Ocorrências de desabastecimento de itens / produtos durante o período de serviço - produção	4	3	2	1	0
Serviço fora de formatação (gramatura) troca de serviços/produtos sem previa autorização por nº de ocorrências- produção	4	3	2	1	0
Equipe do front office - postura/cortesia/atendimento ao colaborador (reclamações/elogios registradas via SAC e/ou pesquisa de satisfação)- Produção	88%	91%	100%	105%	110%
	80%	95%	100%	110%	120%

Índice serviço de pacientes	80%	95%	100%	110%	120%
NPS - avaliação satisfação paciente com categoria alimentação e lactário	8	8,25	8,5	8,75	9
Taxa de reclamações SAC nutrição produção por 1.000 refeições (almoço e jantar)	0,24	0,22	0,2	0,18	0,16
Horário finalização da linha almoço <= 10h30	96%	97%	98%	99%	100%
Horário finalização da linha jantar <= 17h00	96%	97%	98%	99%	100%
% Conformidade auditoria de práticas / produção / controles e higiene (check list, critérios e metodologia - previamente definidos)- Produção	96%	97%	98%	99%	100%
% Absenteísmo equipe produção (quadro proposto para o dia x quadro real)	3%	2,50%	2%	1,50%	1%
Taxa de outros eventos (adequação etiqueta cardápio x montagem da bandeja, distribuição de dieta, identificação do paciente - conforme dieta e tipo de preparações) por 1.000 refeições (almoço e jantar)	0,69	0,67	0,65	0,63	0,61
Serviço fora de formatação (gramatura) e padrão de diluição de fórmulas lácteas Troca de serviços/produtos sem previa autorização por nº de ocorrências	4,00	3,00	2,00	1,00	0,00
	80%	95%	100%	110%	120%



8. Considerações Gerais

Considerado na proposta que os funcionários se ausentarão 1 h (uma hora) durante a jornada para realizarem sua refeição principal conforme determina a convenção coletiva da categoria. A cobertura do posto será realizada pela equipe alocada no site. Não consideramos efetivo extra para coberturas das horas de almoço com efetivo externo.

Foram previstos apenas os rádios de comunicação para o efetivo da área de Vigilância/Portaria.

A proposta não contempla o fornecimento de materiais, peças ou equipamentos para a realização do trabalho.

Considerado equipe de compra e almoxarife para desenvolver rotinas de suprimentos como cotação de materiais/serviços, equalização de propostas e envio para aprovação e finalização do processo pelo Einstein.

Considerado tablets para os colaboradores.

A Opy entende que, se solicitado pela SES de Goiás, deverá fornecer informações sobre a prestação de serviços que trata esse contrato, levando em conta um tempo mínimo hábil para levantamento de informações condizente com o tamanho e complexidade da solicitação.

A Opy envidará seus melhores esforços para buscar ganhos de produtividade que possibilitem a discussão de redução no custo real oferecido ao Einstein a partir do segundo ano de contrato, ofertando um desconto de 1,5% aplicado sobre valor total real da proposta (excluindo os reajustes inflacionários anuais do custo), considerando que a mesma base de escopo de serviços será mantida.

Para possíveis cenários de alta ocupação (igual ou superior a 100%), ressaltamos que não será possível atender os SLAs acordados. Além disso, o impacto em custo da alta ocupação será mitigado com uma cobrança extra conforme discriminado na proposta comercial.

Qualquer item extra fornecido pela Opy Health fora do escopo desta proposta técnica será cobrado na primeira medição após a execução do serviço, com mark-up já habitualmente praticado entre as partes em cima do orçamento de fornecimento. Além disso, o fornecimento de itens extras por parte da Opy Health sem a imediata cobrança dos valores correspondentes não significa qualquer tipo de aceite em mudar o escopo da proposta técnica.

Verbas extras para situações emergenciais poderão ser usadas em algumas situações, por exemplo:

- Demandas Emergenciais: Situações imprevistas ou de caráter urgente que exijam ações rápidas e fora do escopo regular do contrato, como, por exemplo, a resolução de problemas críticos ou imprevistos que impactem diretamente a execução dos serviços ou a experiência do cliente;
- Demandas Não Previstas e/ou não contempladas no escopo original do contrato: Casos em que o cliente solicita serviços adicionais ou ajustes não contemplados inicialmente, mas que são necessários para o bom andamento das atividades e a satisfação das necessidades do cliente;
- Suprimentos Internos e Prazos Não Atendidos: Quando a necessidade de um insumo e/ou serviço específico não puder ser atendida dentro dos prazos estabelecidos pelo time de Suprimentos Einstein, seja por questões de disponibilidade, logística ou outros fatores imprevistos. Nestes casos, a verba será utilizada para cobrir custos com fornecedores externos ou serviços adicionais necessários para atender a demanda dentro do prazo;
- Além disso, a Opy entende que, na necessidade de compras emergenciais, deve seguir, quando possível e de maneira não impactar o prazo para entrega de suprimentos e/ou serviços considerados emergenciais e/ou essenciais, com a apresentação de 3 orçamentos e aguardar validação da liderança do Einstein.



9. Custos Indiretos

Descrição

O item custos indiretos correspondem ao fornecimento de mão de obra especializada para a gestão operacional dos serviços dispostos nesta proposta técnica.

A equipe de gestão será composta por:

<u>Função</u>	<u>Efetivo 100%</u>
:: GESTÃO ::	
COORDENADOR DE OPERAÇÕES	1
SUPERVISOR DE OPERAÇÕES	1
:: ADM ::	
ANALISTA FINANCEIRO PLENO DIURNO - 44 Hs	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DIURNO - 44 Hs	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO RH – 44Hs	2
:: COMPRAS E ALMOXARIFADO:: -	
COMPRADOR DIURNO - 44 Hs	2
ENCARREG DE ALMOXARIFADO DIURNO - 44 Hs	1
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO DIURNO - 44 Hs	1
:: O&M ::	
:: MANUTENÇÃO PREDIAL E ENG. CLINICA:: -	
SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DIURNO - 44 Hs	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DIURNO - 44 Hs	1
:: HIGIENIZAÇÃO:: -	
SUPERVISOR(A) DE O&M DIURNO - 44 Hs	1
:: LAVANDERIA:: -	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DIURNO - 44 Hs	1
:: SND:: -	
NUTRICIONISTA JR DIURNO - 44 Hs	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DIURNO - 44 Hs	1
TÉCNICO NUTRIÇÃO DIURNO	1
TÉCNICO NUTRIÇÃO NOTURNO	1
:: PLANTONISTAS:: -	
INSPECTOR NOTURNO NOTURNO - 12x36	2
:: QSMS :: -	
SUPERVISOR DE SEGURANÇA DIURNO – 44Hs	1
TECNICO DE SEG DO TRABALHO DIURNO - 44 Hs	1

Escopo

Serão consideradas nesta proposta a gestão operacional da prestação dos serviços, conforme detalhamento:

- Gestão operacional dos serviços de facilities, segurança patrimonial, manutenção predial e engenharia clínica
- A proposta contempla o acompanhamento dos indicadores de performance dos serviços a serem prestados
- Acompanhamento e monitoramento dos SLAs/KPIs dos serviços prestados



- Elaboração de relatórios de desempenho das atividades prestadas
- Análise e cotação de preços dos serviços cujos custos serão direcionados ao cliente
- Iniciativas ESG na prestação dos serviços
- O Coordenador de Operações será compartilhado entre dois ativos que a OPY opera em Goiânia.

10. Transição das Atividades

Prevemos a manutenção de todos os serviços de operação do hospital. Para os demais serviços buscaremos realizar a transição da operação de forma que não haja impactos relevantes a operação do hospital, após o processo de BID interno que avaliarão desempenho dos prestadores de serviço existentes.

11. Identificação do CNAE

A Opy Health fará uso dos CNAEs da Opy Health Serviços, cujo documento consta como anexo em PDF, juntamente a esta proposta.

12. Plano de contingência

Todo o time da Opy Health trabalha de forma planejada, buscando sempre antecipar possíveis problemas que podem vir ocorrer nas suas operações em conjunto com seus parceiros, de forma a garantir os recursos necessários para administrar uma possível crise, sejam eles materiais, financeiros ou até humanos.

Para isso, a Diretoria Regional da Opy Health conta com um Comitê de Gestão de Crise, que é acionado sempre que situações críticas são identificadas.

No contexto dos serviços a serem contratados poderão ser considerados situações críticas, dentre outras: greves e paralisações, incêndios, assaltos, acidente de trabalho grave, dentre outros.

Diante do cenário será realizada uma reunião imediata para análise dos riscos e determinação da melhor estratégia de recuperação.

Por exemplo, no caso de greve do transporte público – se já notificado com antecedência ou não, o gestor vai administrar a crise organizando ou sugerindo caronas solidárias ou ainda, autorizando o transporte de Uber ou táxi para que não haja prejuízo para a operação.

Nos casos de incêndio e assaltos, vamos precisar avaliar quais são os procedimentos atualmente implantados pela SBIBAE para que possamos treinar nossas equipes operacionais nos direcionamentos de segurança de todos os colaboradores da instituição.

De tal forma o plano de contingência completo será elaborado e apresentado durante o processo de implantação das operações. No anexo “Plano de Contingência”, segue um modelo a ser utilizado e refinado.

13. Apresentação da estrutura para atendimento

Foi detalhado no item 6. Organograma, os cargos necessários para a operação de nível gerencial. Como o modelo de operações da Opy está focado em eficiência operacional e entrega de níveis de serviço e indicadores previamente acordados, o quantitativo de funcionários por área pode variar de acordo com o andamento da operação, cabendo reforçar que os mesmos foram considerados no estudo desta Proposta Técnica.



14. Softwares Utilizados

A Opy Health trabalha atualmente com os seguintes softwares na sua operação: Neovero para gestão de demandas, Qualyteam para gestão de processos e Sankhya para gestão de pessoas.

15. Tecnologias e ferramentas utilizadas nas soluções da empresa em outras operações

A Opy Health se utiliza de diversas ferramentas a fim de buscar a eficiência operacional em seus hospitais. Seguem alguns exemplo:

- **Dispensários Eletrônicos:** otimização dos processos relativos aos serviços não assistenciais, com aumento da eficiência e da capacidade de auditoria do fornecimento de medicamentos e materiais médico-hospitalares, desde sua entrada até a administração ao paciente;
- **RFID:** gestão da rouparia através de sistema informatizado via RFID. Todas as peças recebem chip de forma a serem rastreadas, obtendo-se assim pleno controle de distribuição, de lavanderia, evasão ou má utilização. Implantação também em todos os bens de patrimônio do hospital para elevação da segurança e melhoria na gestão dos recursos;
- **IoT para otimização de processos e manutenções:** sensores que identificam as vibrações e diferenças no comportamento das máquinas para identificar a necessidade de manutenção de forma preditiva, com coleta de diversos dados para programação de atividades operacionais;
- **Hospital “paperless”:** redução do consumo de papel através da digitalização de documentos e processos, acarretando uma maior eficiência operacional com um menor consumo de tempo.

16. Diferenciais da empresa

A Opy Health é uma organização que almeja ser transformadora na saúde brasileira, contribuindo para o acesso de cada vez mais brasileiros a um atendimento hospitalar de excelência.

A Opy é a primeira plataforma integrada de gestão de ativos de infraestrutura e prestação de serviços não clínicos para o setor de saúde brasileiro. Nascemos em 2020 como o braço de investimento em saúde do fundo de *Private Equity* da IG4 Capital, organização líder na realização de investimentos alternativos em mercados emergentes e fortemente orientada ao capitalismo sustentável. Por isso, nossa proposta é a criação de valor de longo prazo aos diversos públicos de relacionamento, sempre com foco no crescimento perene dos negócios, na eficiência ambiental e operacional dos serviços e na rentabilização dos empreendimentos.

Além de serviços de apoio não assistenciais, dedicamos atenção ao fortalecimento de um ambiente humanizado aos pacientes, bem como oferecemos infraestrutura de alta qualidade aos colaboradores e ao corpo clínico, tornando nossos hospitais lugares seguros e acolhedores. Dessa forma, proporcionamos aos parceiros responsáveis por alocar médicos e ofertar atendimento assistencial, a oportunidade de dedicação integral às atividades clínicas.

Apresentamos uma síntese dos nossos números:



A excelência do trabalho realizado por nós também tem repercutido de forma positiva externamente, como demonstram algumas premiações de destaque:

- Vitória na categoria Diversidade e finalista em Impacto Social no Prêmio ESG AAA *European Awards*, de excelência e melhores práticas entre gestores privados de investimento com representação na Europa.
- Conquista do prêmio Melhores Empresas para Você Trabalhar, do GPTW, pelo terceiro ano consecutivo (2021, 2022 e 2023), figurando no 8º lugar no ranking de médias e grandes empresas que atuam no setor de serviços de saúde.
- 2º Lugar na categoria Transformação da Vida Urbana do Prêmio GRI Infra Awards para a operação Opy Metropolitano, pela integração das atividades hospitalares ao dia a dia de Belo Horizonte e assistência de alto nível à população
- Entre os três primeiros colocados das categorias Governança, Sustentabilidade e Inovação (setor Saúde) do Prêmio Estadão Empresas Mais.
- Melhor gestão privada de projetos de PPPs e concessões do Brasil pelo Prêmio P3C.
- Projeto de implantação de dispositivos de IoT e inteligência artificial no Hospitais Delphina Aziz é premiado como caso de tecnologia aplicada à gestão hospitalar, no HIS - Healthcare Innovation Show 2023.
- Empresa certificada B-corp, seguindo todos os padrões internacionais estabelecidos de gestão e transparência

A ampla transformação da saúde por meio da contribuição empresarial é ainda um objetivo a ser perseguido pelo Brasil, mas com o suporte valioso dos nossos times e das demais partes interessadas no trabalho em curso, temos a certeza de que, quando essa realidade chegar, a Opy estará entre os protagonistas da transformação.

17. Programa de capacitação dos colaboradores

Acreditamos na educação como forma de promover a empregabilidade e o compartilhamento dos problemas enfrentados na realidade, além de considerar os conhecimentos e as experiências dos colaboradores para enriquecer a nossa prestação de serviços:

- Meta de que mais de **80% dos colaboradores recebessem ao menos dois treinamentos** relacionados às suas funções técnicas do trabalho cumprida, promovendo conhecimento e



aperfeiçoamento profissional;

- Em 2022, foram realizadas **9.189h de treinamento** para colaboradores no **Hospital Delphina Aziz** e **2.019h de treinamento** para colaboradores no **Hospital Metropolitano**;
- Na atenção ao fortalecimento da cultura organizacional no que diz respeito às atividades de liderança e de gestão das equipes times, atuamos pelo desenvolvimento de novas habilidades e competências para os gestores. Para isso, promovemos encontros sobre temas como liderança inclusiva, segurança psicológica, juntamente com treinamentos que apresentam conteúdos essenciais à gestão de pessoas, entre eles, responsabilidades do líder, autoliderança e gestão de times, atividades sempre alinhadas ao **Jeito Opy de Ser e Fazer**. Em 2022, os treinamentos ganharam mais temas, abrangendo, por exemplo, abordagens sobre liderança sistêmica (com os módulos sobre liderança inclusiva e pipeline de liderança), empatia (por intermédio de mentoria) e diversidade e inclusão (para todas as lideranças e em atividades específicas aos gestores dos ativos);
- **Opy Desenvolve**: implementado em 2022, é uma plataforma que disponibiliza cursos on line e contribui para a gestão integrada de todos os treinamentos (inclusive os que ainda são presenciais) e, ao mesmo tempo, para o acompanhamento da performance profissional, envolvendo, por exemplo, ferramentas de avaliação de desempenho, de feedback das lideranças e de monitoramento do alcance das metas individuais. A plataforma é o primeiro passo para a criação da **Universidade Corporativa da Opy**, a ser instituída formalmente em 2023.

18. Diferenciais de atração, gestão e retenção de pessoas; taxas de turn over e absentismo praticados em cada frente de atuação (facilities, segurança, manutenção e engenharia clínica)

- **Programa corporativo RH+Você**: aproxima a gestão de pessoas do público interno, especialmente das operações, por meio de escuta ativa realizada em rodas de conversa mensais. Nesses encontros, os colaboradores têm liberdade para apresentar dúvidas, ideias, críticas, e, como contrapartida, receber esclarecimentos sobre os mais diversos temas, entre eles, processos de trabalho, relacionamento com os líderes e colegas, desenvolvimento profissional e valores empresariais.
- **Valorização dos Colaboradores**: Atuar pela realização de nosso propósito também demanda atrair e reter talentos alinhados ao Jeito Opy de Ser e Fazer e movidos pelo desejo de impactar positivamente a vida dos brasileiros. Para a execução desses objetivos, aprovamos em 2022 o nosso Plano de Carreiras, fundamental ao desenvolvimento das estratégias da área de gestão de pessoas. **Atração de Talentos**: A Opy atrai talentos por oferecer remunerações e benefícios competitivos e nosso reconhecimento no ranking de Melhores Empresas para Você Trabalhar reforça esses atrativos. Os processos seletivos são transparentes e têm início com a divulgação de 100% das vagas no Workplace (nossa rede de comunicação digital) e nos murais dos hospitais (paramovimentações internas). Em relação aos demais processos, a comunicação é feita em sites de vagas e na página da Opy no LinkedIn. A jornada de seleção inclui testes comportamentais e específicos, quando necessário, entrevistas com a equipe de atratividade e contatos com as lideranças internas. **Retenção de talentos**: iniciamos em 2022 uma série de iniciativas que impactarão em nossas estratégias de retenção de talentos. Elas incluem, por exemplo, a criação de programa dedicado a treinamentos que promovam a empregabilidade dos colaboradores e o mapeamento de jovens talentos para inclusão em plano de sucessões. O desenvolvimento de tais ações se dará a partir de 2023.
- **Remuneração**: a estrutura de remuneração na Opy contempla incentivos de curto e longo prazos, bem como mecanismos de reconhecimento coletivo e individuais para determinados cargos de liderança, sob a orientação do Conselho de Administração. Além de uma



remuneração fixa competitiva, possuímos uma estratégia de remuneração variável do **Programa de Participação de Resultados**, com previsão de acréscimo de até dois salários anuais resultante do alcance de metascorporativas para pessoas em cargos até de supervisão.

- A ser implementado em 2023, o **Plano de Carreiras** apresenta a **estrutura de cargos e salários** segmentados por níveis hierárquicos, bem como os caminhos de evolução na companhia e as competências requeridas. **3% de aumento percentual salarial** na remuneração total anual dos colaboradores.
- **Avaliação de desempenho:** a partir da elaboração do Plano de Carreiras, foi possível dar um passo fundamental na criação de práticas de avaliação de desempenho, que passará a ser realizada de forma regular em 2023. Tal iniciativa possibilitará o reconhecimento do esforço e das habilidades diferenciadas dos colaboradores que geram resultados para a companhia, direcionando-os a oportunidades de evolução pessoal e profissional. Estruturada em 2022, a Avaliação de Desempenho traz como novidade importante o fato de que os colaboradores terão sua performance analisada pela prática cotidiana do Jeito de Ser e Fazer, de acordo com a complexidade dos cargos ocupados. Com isso, queremos reforçar a ideia de que a cultura é base sobre a qual estamos erguendo a empresa, com os colaboradores cada vez mais participantes de sua construção
- **Opynaí:** consideramos a Inovação como um dos caminhos para alcançar a sustentabilidade nos negócios. Como forma de compartilhar esse valor com as equipes e estimular a evolução do pensamento crítico e do espírito criativo, criamos, em 2021 o Opynaí, programa de incentivo à inovação e de reconhecimento aos colaboradores por suas ideias inéditas e de geração de valor. Em seu primeiro ano, o Opynaí alcançou 49 inscrições, com nove premiações. Em 2022, tivemos 83 ideias, com o reconhecimento de 17 propostas vencedoras. Além das categorias tradicionais aberta aos colaboradores, a edição 2022 do Opynaí trouxe como novidade o **OLab**, que busca incubar, entre os líderes, ideias mais complexas para evoluir o ecossistema da companhia por meio de propostas de inovação, tecnologia, sustentabilidade ou economia. A premiação para o **OLab** abrange um valor de premiação e curso de capacitação aos vencedores.

- **Índice de turnover geral nas nossas operações:**





19. Convenções coletivas base

Importante reforçar que o modelo de negócio da Opy Health de serviços de gestão hospitalar, condicionado que os nossos contratos sejam de serviços de gestão de infraestrutura hospitalar, e o reajuste do contrato, habitualmente se dará por IPCA. As nossas equipes operacionais quando subcontratados, continuam sendo responsabilidade da Opy Health exigir que seus parceiros cumpram todas as normas da CLT e das convenções coletivas vigentes para cada categoria de classe.

20. Iniciativas ESG (ASG)

A visão ESG e o **Jeito Opy de Ser e Fazer** constituem as bases da nossa cultura e a síntese dos valores que consideramos essenciais ao desenvolvimento dos negócios, à prestação de serviços e aos relacionamentos com os colaboradores e demais partes interessadas. O Jeito de Ser e Fazer reúne as características da nossa marca, que a personificam e a humanizam.

Somos descomplicados e acessíveis, próximos dos colaboradores, e com o desejo genuíno de criar vínculos guiados pela sensibilidade, pela humanização e pelo senso colaborativo. O jeito de trabalhar e fazer negócios é consequência dessa visão de mundo, acrescido da determinação em oferecer práticas de gestão que façam a diferença e gerem valor ao acionista, aos parceiros, aos usuários e à sociedade. Com o objetivo de alavancar a qualidade da infraestrutura e dos serviços, o posicionamento da Opy é único no mercado, com uma proposta inovadora voltada ao estabelecimento de parcerias estratégicas e eficientes para o setor, auxiliando na viabilização de hospitais melhores para mais brasileiros. **Este é o nosso propósito corporativo.** Gostaríamos então de destacar algumas das diversas iniciativas da nossa área de ESG:

- **Canal de Integridade:** parte de suma relevância para suportar a eficácia do Programa de Integridade. Tratasse de espaço para o acolhimento e o tratamento adequado de denúncias contralaboradores em situações de violação ou suspeitas de violação às normas brasileiras e da companhia. O Canal de Integridade está disponível 24 horas por dia, sete dias por semana, por meio de site específico ou por telefone. As denúncias podem ser feitas anonimamente e são tratadas por empresa especializada e independente, o que reforça o compromisso com o sigilo. Finalizada a recepção inicial de informações, as denúncias são encaminhadas à Área de Integridade para apuração e tratativas pertinentes.
- Em 2022 foram recebidas 93 denúncias, 91 finalizadas e 2 ainda em fase de apuração por serem dependentes de terceiros. A Opy está acompanhando o processo de investigação e buscando encontrar melhorias para redução do tempo.
- **Direitos Humanos:** como organização comprometida com a sociedade e o desenvolvimento de forma equitativa e justa, reconhecemos nossa responsabilidade em resguardar os direitos humanos na condução das atividades empresariais. O empenho na com a proteção da dignidade das pessoas e direitos sociais está refletido em nosso propósito corporativo, abrangendo o relacionamento com todos os nossos stakeholders, ou seja, colaboradores, acionistas, parceiros, clientes, fornecedores, subcontratados e as comunidades.
 - Neste ano **produzimos um gibi** no formato de história em quadrinhos sobre os temas de assédio, preconceito e discriminação, com o intuito de abordar as temáticas de maneira mais lúdica e didática, além de ilustrar exemplos de como tais condutas ocorrem na sociedade e de que forma a companhia se posiciona em relação a elas. A divulgação do gibi serviu como preparativo para o treinamento anual de reciclagem, que incorporou as temáticas em sua programação.



- Alinhada aos Princípios Orientadores Sobre Empresas e Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU) a Opy está comprometida com a integração das práticas internas a diversos princípios e padrões internacionais, dentre os quais, destacam-se:
 - ✓ Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas
 - ✓ Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais da ONU
 - ✓ Convenção Sobre os Direitos da Criança
 - ✓ Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho
 - ✓ Diretrizes, metas e indicadores dos ODS
- **Combate ao trabalho infantil, escravo ou forçado:** a utilização de mão de obra infantil em desacordo com a legislação vigente, bem como toda e qualquer forma de trabalho forçado, escravo ou análogo à escravidão são violações graves à Política de Direitos Humanos. Assim, a Opy exige de seus fornecedores e parceiros a expressa intolerância em relação a essa prática. Em nosso caso, as condições de remuneração dos colaboradores são esclarecidas previamente à contratação, e eventuais horas extras são acordadas, remuneradas e/ou compensadas de forma responsável e em consonância com as leis trabalhistas.
- **Salário Digno (*Living Wages*):** O termo “salário digno” (do inglês *living wages*, como é conhecido internacionalmente), pressupõe uma análise de renda necessária para que os trabalhadores alcancem um padrão de vida básico e socialmente promissor, indo além do salário-mínimo estipulado pelo Governo para que as pessoas vivam apenas acima da linha da pobreza. Por assumirmos a premissa de que o salário-mínimo estipulado pelo governo federal não é suficiente para proporcionar vida adequada aos trabalhadores brasileiros, introduzimos um novo conceito nas práticas ESG relativas à remuneração – o “salário digno”, ainda pouco difundido no Brasil. Diante da ausência de diretrizes mundiais para o cálculo do que deve ser considerado o salário digno, tivemos o apoio de economistas e nos baseamos na Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) de 2017- 2018, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Essa base de dados pública assegurou credibilidade para a análise e possibilitou a compreensão das despesas incorridas pelas famílias brasileiras com bens essenciais (a exemplo de moradia e alimentação) nas diferentes unidades federativas.
- Com essas informações, foi possível delimitar a proporção entre os gastos com bens essenciais e a renda domiciliar per capita, ajustando-se o valor do consumo dos domicílios para que os adultos cubram as despesas de pessoas com até 17 anos, dada a premissa de que não auferem renda. O resultado da análise foi trazido a valor presente, com base no IPCA.
- Adicionalmente, consideramos a **metodologia Anker** (amplamente utilizada para esses fins), somamos ao valor certos benefícios custeados pela Opy e concluímos que os salários praticados internamente superam aquele designado como salário digno. Cabe dizer, contudo, que a nossa intenção não foi estipular valores que devam ser praticados pelo mercado, motivo pelo qual os resultados do estudo não serão divulgados neste relatório. Mas dada a relevância do assunto, acreditamos que, com tal iniciativa, estamos contribuindo para uma discussão mais ampla sobre o verdadeiro impacto da remuneração dos trabalhadores na relação com as necessidades de uma vida digna.
- **Promoção de Saúde e da Segurança:**
 - Ex.1: iniciativas de **conscientização sobre a importância dos exercícios físicos** e seus impactos positivos no longo prazo. Como incentivo a essa prática, promovemos em 2022 avaliação médica de aptidão física a 97,26% dos colaboradores das operações da Opy Delphina e 100% da Opy Metropolitana, garantindo que minimamente 80%



deles participem ao menos de uma ação de conscientização sobre tema durante o ano.

- Ex.2: os hospitais desenvolvem **conteúdos informativos**, realizam exames de bioimpedância e organizam aulas de corrida e reeducação alimentar, dentre outras atividades.
 - Ex.3: os colaboradores da holding têm direito ao **benefício Gympass**, que assegura acesso ilimitado a academias, estúdios, aulas, treinos e aplicativos de bem-estar.
 - Ex.4: desenvolvemos ainda **campanhas de vacinação** aos colaboradores, com a disponibilização, em 2022, de imunização contra influenza, nos ativos e na Holding.
 - Ex.5: **semana SIPAT** em Manaus (Delphina Aziz) e Belo Horizonte (Dr. Célio de Castro) com realização de palestras, teste de glicemia, aferição de pressão arterial, cálculo de IMC, exames oftalmológicos, atendimento nutricional, liberação miofascial e aulas de zumba.
 - Ex.6: **Programa de Qualidade de Vida Opy**: responsável pela gestão integrada das ações de saúde, medicina ocupacional, segurança do trabalho, benefícios e lazer. Seu objetivo é proporcionar bem-estar e um clima de trabalho mais saudável e equilibrado às equipes.
- **Treinamento em Saúde e Segurança:**
 - Ex.1: os trabalhadores expostos ao risco biológico têm à disposição **treinamento sobre a Política de Biossegurança em Saúde e a NR 32**, norma governamental que estabelece as diretrizes de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde e daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral.
 - Ex.2: As equipes participam do **Diálogo Diário de Segurança (DDS)**, que fortalece a conscientização sobre as melhores práticas de segurança, saúde, meio ambiente e saúde mental. O DDS serve também para aprendizados em relação a episódios de desvio em processos ou condutas que tenham ocorrido no plantão do hospital.
 - **Escola Opy**: a **valorização do conhecimento** como recurso ao bom desempenho se apresenta igualmente importante como oportunidade de afirmação da cidadania dos colaboradores e de qualificação para o exercício profissional. Por isso, temos dedicado esforço por exemplo, para que nossos profissionais e terceiros evoluam em sua formação escolar. Um exemplo foi a criação, na operação de Manaus, da Escola Opy, que, na modalidade de **Ensino de Jovens e Adultos (EJA)**, oferece cursos de Ensino Fundamental e Ensino Médio dentro do ambiente de trabalho. Cada turma participa de duas aulas por semana e os colaboradores ganham uma hora extra por dia de presença. Em 2022, primeiro ano de atividades da Escola, 26 pessoas formadas no Ensino Fundamental, 74 certificados de conclusão do ensino médio e R\$120 mil investidos em horas de treinamentos para os colaboradores.



- **Comunidades:** é nossa responsabilidade atuar na geração de impactos positivos e transformações significativas nas comunidades onde atuamos. Assim, assumimos a tarefa social de aumentar a **mão de obra local em nossas operações**. Em 2022, aproximadamente, 35% dos colaboradores celetistas residiam em áreas próximas do entorno dos hospitais. Essa determinação se mostra bem-sucedida. A Opy Metropolitano terminou 2022 com, em média, 42% dos colaboradores de empresas terceirizadas residentes na comunidade. Na Opy Delphina, o resultado foi semelhante, com 50% do efetivo terceirizado morador do entorno.
- **Parada de ônibus:** financiamos a construção de uma parada de ônibus nas imediações do Hospital Delphina Aziz, beneficiando mensalmente 150 mil usuários de transporte coletivo na região. A obra potencializou impactos econômicos positivos com a geração de 45 empregos diretos ao longo do período dos 105 dias da obra. E mais, proporcionamos o bem-estar para colaboradores, pacientes, acompanhantes e frequentadores da instituição.



- **Instituto Opy:** por acreditarmos que a nossa natureza transformadora nos coloca diante da promoção de impactos sociais para além da atuação nos hospitais, criamos, em 2021, o **Instituto Opy** para que se consolide como o pilar da atuação filantrópica da companhia. Nesse sentido, o Instituto se dedica à promoção da saúde, ao fortalecimento da atenção básica, à melhoria dos indicadores e nos primeiros mil dias de vida das crianças e à redução de fatores de risco para doenças crônicas não transmissíveis. www.institutoopy.org.br



- **Relacionamento com Fornecedores:** o relacionamento com os fornecedores é orientado pelo Código de Ética e Conduta, pela Política de Compras e pela Política de Contratação e Gestão de Terceiros, documentos que contemplam procedimentos para análises técnicas, financeiras, jurídicas e de compliance. A categoria de fornecedores inclui prestadores de serviços, representantes, parceiros de negócios, subcontratados, consultores, empregados terceirizados de qualquer natureza e outras pessoas físicas ou jurídicas que atuem em nome ou em benefício da Opy no âmbito de relações comerciais privadas. Monitoramos continuamente as atividades e as despesas dos contratos com o intuito de mitigar riscos operacionais e reputacionais, bem como assegurar o alinhamento aos nossos princípios e valores, viabilizando uma gestão sustentável e eficiente.
- **Emissão de GEE:** Em 2022, iniciamos a elaboração do Inventário de gases de efeito estufa (GEE) de nossas operações. Para tanto, consideramos as informações de 2020 e 2021, com o objetivo de viabilizar a correta compreensão da estratégia de longo prazo. Como primeiro passo, contratamos uma consultoria especializada para assessorar a elaboração de um plano de mitigação e de compensação das emissões até 2030. Por meio dele, vamos estipular metas anuais de redução nos Escopos 1 e 2. Assumimos também o compromisso de atuar ativamente na sensibilização da nossa cadeia de suprimentos em relação ao Escopo 3. Sabemos que o trabalho não terminou e avançaremos nas análises necessárias para o estabelecimento de uma estratégia de neutralização de carbono até 2040, compromisso alinhado à agenda internacional do meio ambiente. O reporten de emissões será realizado no próximo ciclo de relatos.
- **Gestão de resíduos:** o setor de saúde exige que os operadores façam a gestão correta e a destinação final adequada de 100% dos resíduos gerados. Por meio do Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS), trabalhamos para minimizar a produção de Resíduos de Serviço de Saúde (RSS) e proporcionar eficiência e segurança no descarte final, visando à proteção dos colaboradores, à preservação da saúde pública e à proteção dos recursos naturais e do meio ambiente. a) Em 2022, desenvolvemos iniciativas de conscientização dos colaboradores para o descarte adequado dos resíduos, com o objetivo de potencializar a segregação eficiente e maximizar o aproveitamento para a reciclagem. As campanhas contaram com encontros e palestras informativas sobre a importância do descarte correto para que os itens recicláveis não sejam misturados com materiais contaminados e/ou infectantes. b) Os resíduos recicláveis são segregados por tipo e destinados a parceiros para reprocessamento. Destaca-se, nesta ação, a doação de papéis, plásticos e metais a associações de catadores, que utilizam a receita da venda desses materiais para seu sustento e o das famílias de seus integrantes. c) A OpyMetropolitano realiza, desde 2020, a doação do enxoval que não pode mais ser utilizado no hospital, como uniformes, lençóis e trajes desgastados ou danificados. O material é entregue para uma empresa que comercializa estopas e retalhos para atividades de limpeza e manutenção. Para esse projeto, garante-se um processo seguro e adequado de higienização antes do envio para reciclagem.
- Em 2022, a operação implementou projeto de monitoramento, em tempo real, dos volumes de resíduos e dos materiais descartados no hospital. Os contenedores recebidos no abrigo de resíduos são “escaneados” por equipamentos de leitura de códigos de barras para consolidação, em um banco de dados, das informações sobre o tipo e a área geradora de cada conteúdo. A rastreabilidade é essencial à mensuração, à identificação de pontos críticos e ao diálogo com os times para a revisão de processos e definição de planos de redução do descarte.



Quantidade de resíduos por tipo [GRI 306-3]

Tipo de Resíduos	Em kg
Reciclável	35.250
Infectante	167.600
Não Reciclável	486.250
Químico	13.150
Total de resíduos	702.250

Destinação de resíduos [GRI 306-4] [GRI 306-5]

	Opy DELPHINA		Opy METROPOLITANO	
	I - Perigoso	II - Não perigoso	I - Perigoso	II - Não perigoso
Aterro sanitário (kg)	N/A	41.910	0	486.250
Reciclagem (kg)	N/A	104.203	N/A	35.250
Incineração sem recuperação de energia (kg)	1.652 ¹	N/A	180.750	0
Incineração com recuperação de energia (kg)	N/A	N/A	0	0
Outras operações de disposição	0	0	0	35
Total geral	1.652	146.113	180.750	521.500

Declaramos que não há registro de nenhum processo vigente e nenhuma aplicação de penalidade, multa ou advertência em relação a não conformidade com leis e/ou regulamentos ambientais. [GRI 307-1]

1 - Dado se refere a lâmpadas e pilhas.

Essas são apenas algumas das iniciativas constantes em nosso Relatório Anual 2022.

Para ter acesso ao nosso Relatório Anual 2022 na íntegra, basta [acessar o link](#). Ele é público e está disponível para todos.

21. Cases de sucesso em outros clientes do segmento hospitalar

- **Hospital Delphina Aziz:**

- Primeiro hospital público do estado do AM a receber certificação ONA – parceria entre a bata branca e a bata cinza;
- Construção de uma cobertura em um ponto de ônibus utilizado pelos pacientes para chegar ao hospital, protegendo-os das chuvas constantes. Isso acarretou a redução da quantidade de vezes que o piso deveria ser cuidado pelo time de limpeza, resultando em um maior NPS dos pacientes e em uma redução dos custos de limpeza;
- Primeiro hospital da região Norte a ser abastecido com gás natural;
- Doação em conjunto com o Banco da Amazônia (BASA) em 2021, para o estado do Amazonas, de duas usinas de oxigênio que serão utilizadas pela rede de saúde para atender municípios do interior. A doação das usinas da Sysadvance buscou estender ajuda ao estado para atender localidades remotas e de difícil acesso, em especial para o abastecimento de oxigênio;
- Índice de satisfação e desempenho de 95,02%.

- **Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro:**

- Certificação ONA pelo cumprimento dos padrões de qualidade, segurança e gestão organizacional na prestação dos serviços de Engenharia Clínica, Higienização, Nutrição e Lavanderia;
- Implantação de dispensários eletrônicos, que resultou em um aumento do inventário rastreado de 67% para 99% e em uma diminuição dos custos de perda de medicamentos, de 2% para 0,2%;
- Implementação do RFID para melhor controle e avaliação de bens patrimoniais e enxoval, que resultou em fácil acesso a ~99% dos bens inventariados e apenas ~2% de perdas de enxoval;
- Índice de satisfação e desempenho de 96,2%.



22. Modelo de uniformes



Da esquerda para direita: higienização, manutenção predial, engenharia clínica, bombeiros, elétrica, segurança e recepção.

23. Indicadores de performance monitorados pela empresa

Faz parte do DNA da **Opy Health** realizar a gestão das suas áreas através de indicadores de performance estratégicos e operacionais, que são uma importante ferramenta para análise e tomada de decisão rápida.

Para o cálculo do nosso **Índice de Desempenho (ID)**, habitualmente são considerados os Índices de Qualidade (IQ) - avalia a qualidade do serviço prestado, Índice de Conformidade (IC) - avalia a conformidade às normas, leis, requerimentos técnicos, contratuais e regulatórios exigidos e Índice de Disponibilidade (IDP) - avalia o grau de disponibilidade da infraestrutura e serviços do HOSPITAL.

Abaixo, à título de exemplificação, segue uma amostragem de indicadores que são acompanhados nas nossas operações já ativas. Note que, para cada um destes indicadores, existe uma Ficha Técnica Padrão onde estão descritos em qual índice o indicador se enquadra, qual seu grupo, sua recorrência de medição, as considerações e premissas, amostragens obrigatórias (quando aplicável), a fórmula de medição e as metas.

Indicadores de Qualidade
SPA- Satisfação de Pacientes e Acompanhantes
SPR – Satisfação de Profissionais
IQT001A- Cumprimento do Plano de Limpeza
IQT001B- Qualidade Referente ao serviço de Limpeza das Áreas
IQT002A- Quantidade Calórica, Gramatura, Variedade, Temperatura das Refeições
QT002B- Exame Microbiológico
IQT002C- Pacientes e Acompanhantes Servidos Conforme Política
IQT003- Eventos Graves Relatados no Mês
IQT004A- Índice de Falta de Enxoval
IQT004B- Qualidade do Serviço de Lavagem
IQT005A- Cumprimento do Plano de Manutenção Predial Preventiva- Crítica
IQT005B- Cumprimento do Plano de Manutenção Predial Preventiva- Não Crítica



IQT005C- Ordens deManutenção Predial CorretivasAtendidas no Prazo
IQT006- Nível de ImplantaçãoUtilização do Sistema
IQT007A- Tempo deAtendimento- Service Desk
IQT007B- Tempo deAtendimento- Help Desk
IQT007C- Chamados Resolvidos no Prazo- Service Desk
IQT007D- Chamados Resolvidos no Prazo- Help Desk
IQT008A- Cumprimento do Plano de Manutenção Preventiva- Equipamentos de Alta Criticidade
IQT008B- Cumprimento do Plano de Manutenção Preventiva- Demais Equipamentos e Mobiliário
IQT008C- Ordens de Manutenção Corretiva Attendidas no PrazoEquipamentos Clínicos e Mobiliários
IQT008D- Especificação de Equipamentos e Mobiliários
IQT009- Pontualidade da Coleta de Resíduos
IQT010- Tempo de Atendimento Médio (Recepção)
IQT011A- Pedidos Atendidos no Prazo e Completos (Almoxarifado)
IQT011B- Nível de Acuracidade do Estoque em R\$ (Almoxarifado)
IQT012- Tempo de Atendimento na Telefonia
IQT013- Estacionamento – Quantidade de Avarias/ Reclamações Procedentes
IQT014- Pedidos à Mensageria Atendidos no Prazo e Completos
IQT015- Pedidos à Reprografia Atendidos no Prazo e Completos
IQT016- Qualidade e Armazenamento de Imagens de CFTV
IQT017- Cadastramento de Itens em Sistema (Patrimônio)

Indicadores de Conformidade
IC001- Seguros
IC002- Certificação ISO 9001
IC003- Certificação ISO14001
IC004- Obras e instalações
IC005- Utilidades
IC006- Manutenção e Conservação Predial
IC007- Administrativo Geral
IC008- Segurança
IC009- Estacionamento
IC010- Hotelaria
IC011- Service Desk
IC012- Reprografia e Impressão
IC013- Rede e Telecomunicações
IC014- Data Center e Sistemas de Informação

Indicadores de Disponibilidade
DU001- Disponibilidade de Água em Condições Adequadas de Uso
DU002- Disponibilidade de Energia em Condições Adequadas de Uso
DU003A – Disponibilidade de Oxigênio
DE001- Disponibilidade do Número Mínimo de Funcionários Estipulados para Cada Serviço
DE002- Disponibilidade de ArCondicionado em Condições Adequadas de Uso
DE003- Disponibilidade de Elevadores
DE004- Disponibilidade de Mobiliário e Equipamentos
DE005A- Disponibilidade das Câmeras Instaladas
DE005B- Disponibilidade de Pontos de Controle de Acesso Instalados
DA001- Disponibilidade de Leitos
DA002- Disponibilidade de Áreas Comuns
DT001- Disponibilidade dos Sistemas de Impressão
DT002A- Disponibilidade de Rede de Dados Interna
DT002B- Disponibilidade de Rede de Telefonia Interna
DT003- Disponibilidade dos Sistemas de Informação
DT004- Disponibilidade dos Equipamentos de Microinformática
DT005A- Disponibilidade do Canal de Atendimento (CA)
DT005B- Disponibilidade do Canal de Atendimento (URA)



No caminho do **Jeito Opy de Ser e Fazer**, buscamos fortalecer a nossa parceria e a transparência das nossas ações, definindo junto ao nosso cliente os Indicadores de Performance de Sistema Integrado de Gestão Opy pertinentes, que compartilharemos periodicamente, conforme combinado entre as partes, para que haja um nível de excelência na gestão das nossas operações.

24. Certificações

A **Opy Health** possui as seguintes certificações:

- GPTW – Great Place to Work em três anos consecutivos;
- Pacto Global – Rede Brasil;
- Empresa B Certificada;



Pacto Global
Rede Brasil



A operação do **Hospital Metropolitano Dr. Célio de Castro (HMDCC)** possui as seguintes certificações:

- ISO 9001:14001 BUREUA VERITAS Certification
- Hospitais Saudáveis
- ONA
- Hospital modelo em gestão, totalmente digital e credenciado no nível 6 pela HIMSS (HealthcareInformation and Management Systems Society).



A operação do **Hospital Delphina Aziz** possui as seguintes certificações:

- Selo ACQUA-HQE Construção Sustentável
- ONA
- NBR ISO 9001: 2015 Sistema de Gestão Certificado Fundação Vanzolini
- NBR ISO 14001: 2015 Sistema de Gestão Certificado Fundação Vanzolini
- NBR ISO 45001: 2015 Sistema de Gestão Certificado Fundação Vanzolini





25. Responsabilidade do fornecedor sobre gestão de funcionários

Cabe à Opy Health gerir os funcionários próprios e subcontratados, conforme normas, legislações e acordos coletivos previstos e de acordo com a realização de todos os periódicos necessários, fornecendo EPIs e EPCs, além de treinamentos e desenvolvimentos para execução necessária das atividades previstas em contrato.

26. Regime de contratação de funcionários (CLT/Terceirização)

Os seguintes serviços serão prestados com mão de obra própria (CLT):

- Engenharia Clínica;
- Gestão.

Já os seguintes serviços serão prestados ao SBIAE de forma terceirizada:

- Facilities;
- Manutenção Predial;
- Segurança Patrimonial.

27. Contatos Opy Health

- Graciema Bertoletti | (11) 98600-1564 | graciema.beretoletti@opyhealth.com.br [principal]
- Thiago Python | (11) 99 742-2112 | thiago.python@opyhealth.com.br
- Fernando Laudaes | (11) 98391-0766 | fernando.laudares@opyhealth.com.br

28. CNPJ de faturamento

Opy Serviços Hospitalares S.A.

CNPJ: 38.202.078/0004-04